RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Licitatório nº 010/2020
Pregão Eletrônico nº 009/2020 - CPLM
Ata de Registro de Preços nº 229/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **GROW QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 10.842.256/0001-08, situada na Avenida Vitória Rossi Martini, nº 648, Distrito Industrial Vitória Martine, Indaiatuba/SP, CEP: 13.347-613, Fone: (19) 3935-9696, e-mail: atendimento@growqf.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ RICARDO GREGO**, CPF/MF sob o nº 251.246.288-98, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2020 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DOOBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o Referência o Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de hipoclorito de sódio 2,5%, com 02 (dois) lotes, compostos por 01 (um) item em cada lote, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 076/2020–GGF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES EQUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as queseguem:

Lote/Item	Especificação	CADUM	UN	Quantidade	Marca	Valor Unitário – R$
1.1	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%. BISNAGA COM 50ML. COM BICO DOSADOR E TAMPA.	30463	Unid..	37.500	PROACTION ACQUIA	0,9000

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses,

PREFEITUPA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f56253 00ef9

contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. DAS CONDIÇÕESGERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n°27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 31 de Agosto de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Secretaria de Saúde

ANDRÉ RICARDO GREGO
Empresa GROW QUIMICA E FARMACÉUTICA LTDA
Representante Legal

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f56253 00ef9

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f5625300ef9

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Licitatório nº 010/2020
Pregão Eletrônico nº 009/2020 - CPLM
Ata de Registro de Preços nº 230/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 30.294.882/0001-06, situada na Avenida Estância, nº 405, Areias, Recife/PE, CEP: 50.781-130, fone: (81) 9.9993-9686, email: supradmh2@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **AURISTONE PEREIRA PESSOA**, CPF/MF sob o nº 185.023.504-04, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2020 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DOOBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o Referência o Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de hipoclorito de sódio 2,5%, com 02 (dois) lotes, compostos por 01 (um) item em cada lote, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 076/2020–GGF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES EQUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote/Item	Especificação	CADUM	UN	Quantidade	Marca	Valor Unitário – R$
2.1	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% BISNAGA COM 50ML COM BICO DOSADOR E TAMPA.	30463	Unid.	12.500	INDACLOR	1,2400

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu

PREFEITURA DO RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f5625300ef9

extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. DAS CONDIÇÕESGERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n°27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 31 de Agosto de 2020.

Fernanda Castro
Gerente Geral de Finanças
Secretaria de Saúde
Matrícula 330-0

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Secretaria de Saúde

AURISTONE PEREIRA PESSOA
Empresa SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Representante Legal

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

15/09/2020 PDF.js viewer

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR
JAIRO BARROS BARBOSA DA SILVA
CPF: 313.[illegible] DATA: 14/09/2020 20:28
LOCAL: RECIFE - PE
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM: [illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE DIANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/MuddocSearch/pt/

DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, TERÇA-FEIRA 15 DE SETEMBRO DE 2020 — VT VOCEAT OMNIBUS 1537 1637 1710 1823 1827 — ANO XLIX Nº 103 — PREFEITURA DO RECIFE

Aposentado de 82 anos é o último paciente a receber alta do hospital de campanha da Imbiribeira

Manoel Rodrigues Santiago, de 82 anos, foi o último paciente a receber alta do Hospital Provisório Recife 3 (HPR3), localizado na Imbiribeira, que está em processo de desativação desde o início deste [illegible]. A unidade, que foi a última entregue [illegible] Prefeitura do Recife, no dia 5 de maio, registrou a última alta de paciente após quatro meses colaborando no combate à pandemia de covid-19. Ontem (14), a PCR começou a retirar os equipamentos médico-hospitalares do sexto dos sete hospitais de campanha construídos, a ser desativado, para em seguida desmontar as estruturas das paredes, teto e pisos. O paciente, que ficou 14 dias internado no HPR 3, entre UTI e enfermaria, depois de ser socorrido com falta de ar, se disse agradecido por todo atendimento que recebeu no hospital. "Não há palavras para descrever meu sentimento de gratidão. Agradeço ao todo poderoso e a todos que cuidaram de mim com tanto amor", afirmou Rodrigues, emocionado.

A recuperação do paciente foi comemorada pelos profissionais de saúde e pela família de seu Manoel. "O atendimento no hospital foi ótimo. Estamos muito gratos e felizes porque vamos poder levá-lo para casa", disse a filha, Maria Santiago. Com mais de 2.300 m² de área construída onde se encontrava um galpão desativado de uma empresa, na Avenida Mascarenhas de [illegible]es, o HPR 3 contava com 107 leitos, sendo 80 UTIs e 27 enfermarias. Pela unidade administrada pelo Instituto Humanize de Assistência e Responsabilidade Social (IHARS), passaram mais de 500 pacientes.

No último mês de agosto, a Prefeitura do Recife desativou o HPR 2, nos Coelhos, que foi o maior hospital de campanha construído pela gestão municipal. No início de julho, já haviam sido desativados leitos nos hospitais construídos nas áreas externas do Hospital da Mulher do Recife (HMR - Curado) e das Policlínicas Barros Lima (Casa Amarela), Amaury Coutinho (Campina do Barreto) e Arnaldo Marques (Ibura). No HMR e nas policlínicas, foram removidas as estruturas provisórias erguidas nas áreas externas das unidades, mas todas permanecem com leitos de covid-19 nas áreas internas.

O prefeito Geraldo Julio lembrou que, para que a doença permaneça controlada, é importante que todos continuem com as medidas de prevenção. "Hoje nós anunciamos o encerramento das atividades do sexto hospital de campanha feito no Recife. É o Hospital Provisório Recife 3, que fica na Imbiribeira. Neste final de semana, o último paciente que estava internado recebeu alta e foi para casa. Eu quero agradecer a todos que trabalharam nesse hospital, especialmente a todos os profissionais de saúde que fizeram atendimentos nesta unidade e salvaram muitas vidas. O dever de vocês foi cumprido. Hoje nós temos 77 pacientes internados nas UTIS da Prefeitura, sendo 33 do Recife, o que é o menor número desde o início da pandemia", disse.

André Rizo Barros

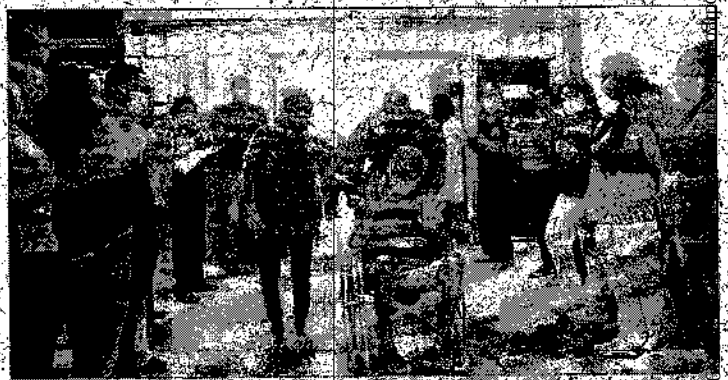

Prefeitura do Recife começará a retirar os equipamentos médico-hospitalares do sexto dos sete hospitais de campanha a ser desativado

Assim como foi feito na desmobilização de leitos dos outros cinco hospitais de campanha, os equipamentos médico-hospitalares do HPR 3 serão levados para outras unidades de saúde municipais, como as maternidades e o Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa, em Areias. Parte dos materiais continuará temporariamente guardada em galpões para caso a curva epidêmica volte a subir e a Prefeitura do Recife identifique a necessidade de voltar a abrir mais leitos municipais.

A desativação dos hospitais de campanha foi possível graças à queda sustentada nos principais indicadores na pandemia, há quatro meses, o que também vem permitindo a reabertura segura e gradual de atividades econômicas e sociais. Na última sexta-feira (11), o Recife chegou aos seis meses de pandemia com redução de mais de 90% nos óbitos por covid-19, 70% nas internações da rede hospitalar e 50% nos atendimentos a pacientes com suspeita ou diagnóstico confirmado de covid-19, na comparação dos dados de maio, no pico da pandemia, com o mês de agosto.

PCR instala Estações Itinerantes em novos locais nesta semana

As Estações Itinerantes de Orientações sobre a Covid-19 vão chegar a oito novos locais nesta semana. Além disso, a Prefeitura do Recife vai distribuir máscaras e levar orientações de porta em porta nas comunidades mais vulneráveis e em visitas às casas de pessoas dos grupos de risco da covid-19. A Secretaria de Saúde (Sesau) do Recife já distribuiu mais de 400 mil máscaras em dois meses de ações, fora os itens de proteção entregues por outras secretarias municipais.

Nesta semana, as Estações Itinerantes vão funcionar de segunda (14) a sexta-feira (18), das 8h às 16h, na Praça Miguel de Cervantes (Ilha do Leite), no Polo Academia da Cidade Jovem Cap (Cajueiro), na Praça do Derby, na Comunidade Santa Luzia (Torre), na Praça do Terminal da Jardim Uchôa (Areias), no Terminal Integrado Aeroporto (Boa Viagem), na Escola Municipal Moacyr de Albuquerque (Nova Descoberta) e em Parque dos Milagres (Cohab).

Ontem (14), a ação porta a porta nas comunidades mais vulneráveis começou pelo Habitacional Via Mangue 1, no Pina. Hoje (15), a equipe de Sesau irá distribuir máscaras e kits contendo água sanitária, álcool em gel, sabão em barra, sabonete, pasta e escova de dente nas comunidades de São José do Coque, na Joana Bezerra, e Alto do Carroceiro, em Passarinho. Amanhã (16), será a vez da comunidade Salinas, em Areias. Já a comunidade de Parque dos Milagres, na Cohab, vai receber os agentes de saúde na quinta-feira (17). Além da distribuição dos materiais, os profissionais da Sesau Recife também identificam as pessoas com sintomas gripais para, se necessário, orientá-las a procurar unidades de referência da Atenção Básica para atendimento de pessoas com suspeita de covid-19.

Já as visitas às casas de pessoas dos grupos de risco da covid-19 aconteceram, ao longo desta semana, nos Distritos Sanitários 2 e 8, que incluem bairros das Zonas Norte e Sul do Recife. Agentes comunitários de saúde (ACS) e outros profissionais das equipes de Saúde da Família vão levar máscaras, panfletos específicos e informações até as casas de pessoas idosas, obesas, transplantadas, diabéticas e com outras doenças que as tornem mais suscetíveis a complicações em caso de contaminação pelo novo coronavírus.

Confira os locais da ação no www.recife.pe.gov.br

Arquivo Rizo Barros

As ações começaram ontem (14) e seguem até a sexta (18)

Procuradoria Geral do Município

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 53, EM 14/09/2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2301.01.02.2020, CELEBRADO EM 18 DE MARÇO DE 2020.
Modalidade de Licitação: Processo Licitatório
Base Legal: Art. 57, §1º, da Lei Federal 8.666/1993
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 004/2019, Tomada de Preços nº 001/2019, homologado pelo Secretário de Saneamento, em 17.02.2020.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO e a Empresa BAIRO BARBOSA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e de execução por mais 30 (trinta) dias, sendo:
a) Prazo de Vigência: 15.09.2020 a 17.10.2020
b) Prazo de Execução: De 16.09.2020 a 15.10.2020
Valor Global: R$ 260.041,47 (duzentos e sessenta e oito mil, quarenta e um reais e quarenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: nº 2301.17.512.4.220.1.579 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.2 - Fonte: 202
Nota de Empenho: nº 2020.000228
Recurso Financeiro: Convênios e Acordos a Fundo Perdido (Prefeitura do Recife)

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL Nº 3701.01.05.2019, CELEBRADO EM 18 DE JULHO DE 2019.
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 002/2019, Processo Licitatório nº 009/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2018-CPL/FCCR, na condição de órgão não participante ou "Carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE HABITAÇÃO E A Empresa REAL MIX COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze).
Valor global: R$ 1.404,00 (um mil, quatrocentos e quatro reais).
Prazo: De 18.07.2020 a 17.07.2021
Dotação Orçamentária: nº 3701.16.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 - Fonte: 100
Nota de Empenho: nº 2020.00044
Recursos Financeiros: Recursos Ordinários - Não Vinculados

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2301.06.2018, CELEBRADO EM 01 DE JUNHO DE 2018.
Modalidade de Licitação: Concorrência
Base Legal: Art. 57, §1º da Lei Federal 8.666/93.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 05/2017 - Concorrência nº 05/2017 - CELSS/SESAN.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO E A ENGECONSULT - CONSULTORES TÉCNICOS LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de execução por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 15.06.2020 e termo final o dia 14.12.2020.
Valor Global: R$ 2.883.630,65 (dois milhões, oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: nº 2301.17.512.1.220.1.262 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.2 - Fontes: 242.
Nota de Empenho: nº 2020.000174 a 2020.000175.
Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº 2301.01.09.2019, CELEBRADO EM 13 DE AGOSTO DE 2019.
Modalidade de Licitação: Concorrência
Base Legal: Art. 57, §1º, da Lei Federal 8.666/93.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 06/2017 - Concorrência nº 002/2017 - CELSS I/SESAN, homologado e publicado pelo Secretário Executivo de Saneamento e Obras em 19.07.2018.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO E A FRF ENGENHARIA LTDA.
Objeto: i) A prorrogação do prazo de vigência e execução por 100 (cem) dias, sendo:
Prazo de Vigência: De 13.11.2020 a 21.02.2021.
Prazo de Execução: De 16.09.2020 a 25.12.2020.
ii) A supressão de serviços no percentual de 1,75%, perfazendo o valor de R$ 81.499,73 (oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).
iii) O acréscimo de serviços extras e excedentes no percentual de 24,26%, perfazendo o valor de R$ 1.131.474,97 (um milhão, cento e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme tabela resumo abaixo:

Discriminação	Percentual	Valor (R$)
Valor inicial		4.663.165,60
Serviços excedentes	7%	322.039,34
Serviços extras	17%	809.435,63
Total	24,26%	1.131.474,97
Supressão	1,75%	81.499,73
Valor final do contrato	22,52%	5.713.130,84

Valor Global: R$ 2.883.630,65 (dois milhões, oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: nº 2302.17.512.1.2201.252 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.2 - Fontes: 242 e 642.
Nota de Empenho: nº 2020.00030.
Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2301.04.2019, CELEBRADO EM 01 DE ABRIL DE 2019.
Modalidade de Licitação: Concorrência
Base Legal: Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 010/2018 - Concorrência nº 008/2018-CELSS/SESAN.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO e a Empresa FRF ENGENHARIA LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e de execução por 120 (cento e vinte) dias, sendo:
Prazo de vigência de 30.10.2020 a 27.02.2021
Prazo de execução de 20.08.2020 a 28.12.2020.
Valor Global: R$ 5.791.654,81 (cinco milhões, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos).
Dotações Orçamentárias: nºs 2301.17.512.220.1.579 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.2.627 - Fonte: 0100; 2301.17.512.1.220.1.262 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.2.627 - Fonte: 0242 - Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN e 2301.17.512.220.1.579 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.2 - Fontes: 0103 (Operações de Crédito) e 0109 (Operações de Crédito - SPRC).
Notas de Empenhos: nºs 2020.00267 a 2020.00286.
Recursos Financeiros: Operações de Crédito.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2301.03.2017, CELEBRADO EM 03 DE ABRIL DE 2017.
Modalidade da Licitação: Concorrência
Base Legal: Art. 57, §1º, da Lei Federal 8.666/93.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 02/2015 - Concorrência nº 02/2015 - CELSS/SESAN.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO E A CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, sendo:
Prazo de Execução: De 02.07.2020 a 29.12.2020.
Prazo de Vigência: De 01.09.2020 a 28.02.2021.
Valor Global: R$ 22.514.868,61 (vinte e dois milhões, quinhentos e catorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos).
Dotação Orçamentária: nº 2301.17.512.1.220.1.252 e 2302.17.512.1.220.1.252 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.2 - Fontes: 100, 109 e 242.
Nota de Empenho: nº 2020.000160 a 2020.000161
Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados.

Secretaria de Saúde

Secretário **JAILSON DE BARROS CORREIA**

PORTARIA nº 152/2020 – GAB/DEGTES/SESAU, em de setembro 2020.
A Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 206, e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985, bem como suas alterações.
RESOLVE:
Art.1º. Conceder prorrogação por mais 15 (quinze) dias de prazo para apresentação do relatório final da Sindicância referente à Portaria nº 0139/2020 – GAB/DEGTES/SESAU de 29 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 097 de 29/08/2020, a contar do dia 14 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 153/2020 – GAB/DEGTES/SESAU, em de setembro 2020.
A Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985, bem como suas alterações.
RESOLVE:
Art.1º. Conceder prorrogação por mais 15 (quinze) dias de prazo para apresentação do relatório final da Sindicância referente à Portaria nº 139/2020 - GAB/DEGTES/SESAU de 29 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 097 de 29/08/2020, com retificação publicada no Diário Oficial do Município nº 099 de 03/09/2020, a contar do dia 14 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 154/2020 – GAB/DEGTES/SESAU, em de setembro 2020.
A Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985, bem como suas alterações.
RESOLVE:
Art.1º. Conceder prorrogação por mais 15 (quinze) dias de prazo para apresentação do relatório final da Sindicância referente à Portaria nº 140/2020 – GAB/DEGTES/SESAU de 29 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 097 de 29/08/2020, a contar do dia 14 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA MARIA FARIAS TENÓRIO
Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº **229/2020**, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de hipoclorito de sódio 2,5%, com 02 (dois) lotes, compostos por 01 (um) item em cada lote, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 23.549/2006.
FORNECEDOR: Empresa GROW QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 31 de Agosto de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2020 - CPLM, Processo Licitatório nº 010/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 230/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de hipoclorito de sódio 2,5%, com 02 (dois) lotes, compostos por 01 (um) item em cada lote, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 23.549/2006.
FORNECEDOR: Empresa SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 31 de Agosto de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2020 - CPLM; Processo Licitatório nº 010/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

Secretaria de Educação

Secretário **BERNARDO JUAREZ D' ALMEIDA**

PORTARIA Nº 814 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais da Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/99 e instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003.
R E S O L V E:
I. Indicar **ADNA CELLIRE DA SILVA LIMA**, matrícula nº 82.097-0, CPF 06111019473, em substituição a Gelsa Araújo da Silva, **matrícula nº 108.743-2, CPF 92211810497**, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Professor Nilo Pereira, RPA 03, nos elementos de despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo 33.90.36.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 815 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, da Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/99 e instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003.
R E S O L V E:
I. Indicar **GENY MARIA AGUIAR NEVES**, matrícula nº 70.522-0, CPF 61711969400 em substituição a Rosangela Oliveira Neves, **matrícula nº 70.570-1**, CPF 37492263449, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Professor João XXIII, RPA 04, nos elementos de despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo 33.90.36.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
II. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 816 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, da Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/99 e instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003.
R E S O L V E:
I. Indicar **CLAUDIA VIDAL DA SILVA**, matrícula nº 36.440-0, CPF 79484871400, em substituição à Andrea da Silva Araújo, **matrícula nº 41.797-7, CPF 90589157494**, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Professora Maria da Paz Brandão Alves, RPA 05, nos elementos de despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo 33.90.36.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 817 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, da Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/99 e instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003.
R E S O L V E:
I. Indicar **MERCIA GRAZIELA DA SILVA**, matrícula nº 101.908-2, CPF 99871720424, em substituição à Ana Catarina Magnata Cordeiro, matrícula nº 84.736-6, CPF 036.928.284-11, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal 14 Bis, RPA 06, nos elementos de despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo 33.90.36.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 818 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, da Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/99 e instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003.
R E S O L V E:
I. Indicar **MARILIA OLIVEIRA SILVA MARINS**, matrícula nº 39.090-0, CPF **96227370487** em substituição a Elienay Maria da Silva, **matrícula nº 91.193-2, CPF 03014132406** para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal de Tempo Integral Sítio João Alfredo, RPA 03, nos elementos de despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo 33.90.36.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 819 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/99 e instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f56253000e0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f5625300ef9

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Licitatório nº 009/2020
Pregão Eletrônico nº 009/2020 - CPLMSA
Ata de Registro de Preços nº 231/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **NOVA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 61.012.811/0001-05, situada na Rua Santa Albertina, nº 487 – Galpão 3, Santa Rosa Ipês, Piracicaba/SP – CEP. 13.414-316, Fone: (19) 3422-6757 – 2105-3145, Email: licitação@novatecnica.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ELICESAR BERTO**, CPF/MF sob o nº 053.525.698-10, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **009/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata consiste no **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamento para laboratório (centrífuga clínica), lote único, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 356/2019 - Laboratório da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote/Item	Especificação	CADUM	UN	Quant.	Marca	Valor Unitário – R$
1/1	CENTRÍFUGA CLÍNICA LABORATORIAL 32 TUBOS, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.	46598	UN	15	Nova Técnica	7.711,5000

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

1. Identificação do equipamento:

- Centrífuga clínica laboratorial 32 tubos – Equipamento utilizado em procedimentos laboratoriais de rotina.

2. Especificação:

- Centrífuga de bancada, para uso clínico e laboratorial;
- Para uso com rotores horizontais e angulares;
- Tacômetro eletrônico;
- Gabinete confeccionado em aço com pintura eletrostática ou material de qualidade superior;
- Sistema antiderrapante;
- Display de cristal líquido (LCD) retro iluminado;
- Teclado do tipo toque suave;
- Dotado de controle microprocessado;
- Deve possuir controle digital de tempo e velocidade;
- Memória de programação que armazena, pelo menos, 05 programas;
- Temporizador de, pelo menos, 0 a 30 minutos;
- Faixa de rotação entre, no mínimo, 500 a 4000 ajustável conforme tipo de cruzeta;
- Capacidade de, aproximadamente,32 tubos 13mm x 75mm ou 13mm x 100mm ou 16mm x 100mm;
- Motor de indução sem escovas;
- Provido de sensor da tampa com sistema de segurança que não permite a partida com a tampa aberta nem abertura antes da parada completa do rotor, ao final do processo;
- Provido de sensor de desbalanceamento, com desligamento automático;
- Sistema de amortecimento de tampa;
- Sensor para detecção de tampa aberta;
- Alimentação: voltagem 220V-60hz;

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-215625300e19

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://erce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f56285300e9

	3. Acompanha: • Cruzetas,caçapas e todo o material necessário para utilização do equipamento com a quantidade máxima de tubos de ensaio. • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; • Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento; **4. É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 02 (dois) anos para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Registro do ministério da saúde.					
1/2	**CENTRIFUGA CLÍNICA LABORATORIAL 60 TUBOS, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** **1. Identificação do equipamento:** • Centrifuga clínica laboratorial 60 tubos – Equipamento utilizado em procedimentos laboratoriais de rotina; **2. Especificação:** • Centrifuga de bancada, para	46600	UN	10		

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f56253000e9

	uso clínico e laboratorial; • Para uso com rotores horizontais e angulares; • Tacômetro eletrônico; • Gabinete confeccionado em aço com pintura eletrostática ou material de qualidade superior; • Sistema antiderrapante; • Display de cristal líquido (LCD) retro iluminado; • Teclado do tipo toque suave; • Dotado de controle microprocessado; • Deve possuir controle digital de tempo e velocidade; • Memória de programação que armazena, pelo menos, 05 programas; • Temporizador de, pelo menos, 0 a 30 minutos; • Faixa de rotação entre, no mínimo, 500 a 4000 ajustável conforme tipo de cruzeta; • Capacidade de, aproximadamente, 60 tubos 13mm x 75mm ou 13mm x 100mm; • Motor de indução sem escovas; • Provido de sensor da tampa com sistema de segurança que não permite a partida com a tampa aberta nem abertura antes da parada completa do rotor, ao final do processo; • Provido de sensor de desbalanceamento, com desligamento automático; • Sistema de amortecimento de tampa; • Sensor para detecção de tampa aberta;				Nova Técnica	15.550,0000

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etacice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4478-5239-4037-9474-2f5625300e19

	• Alimentação: voltagem 220V-60hz. **3. Acompanha:** • Cruzetas,caçapas e todo o material necessário para utilização do equipamento com a quantidade máxima de tubos de ensaio; • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; • Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. **4. É exigido:** • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 02 (dois) anos para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Registro do ministério da saúde;					

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Documento Assinado Digitalmente por: EUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://cce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5289-4037-9474-215625300e69

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de Setembro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Secretaria de Saúde

ELICESAR BERTO:05352569810
Assinado de forma digital por ELICESAR BERTO:05352569810
Dados: 2020.08.27 16:02:47 -03'00'

ELICESAR BERTO
Representante Legal
Empresa NOVA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP

08/09/2020 PDF.js viewer

ASSINADO DIGITALMENTE POR
VALDO BARROS BARBOSA DA SILVA
CPF: [illegible] DATA: 08/09/2020 [illegible]
LOCAL: RECIFE-PE
[illegible]

DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, SÁBADO 05 DE SETEMBRO DE 2020 — VTILVOEAT 1537 1637 1710 1823 1827 OMNIBUS — ANO XLIX Nº 100 — PREFEITURA DO RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etc.ecce.pe.gov.br/epp/validaDoc.Seam

No primeiro fim de semana de liberação do comércio para barraqueiros e ambulantes, PCR vistoria praia de Boa Viagem e inicia campanha publicitária de conscientização

O feriadão de Sete de Setembro será de muito trabalho para as equipes da Prefeitura do Recife envolvidas na fiscalização da orla de Boa Viagem. Este será o primeiro fim de semana com a volta dos barraqueiros e ambulantes cadastrados da praia, autorizados a comercializar desde o último dia 31 - quando teve início a operação da PCR. Desde então, diariamente, cerca de 120 profissionais orientam banhistas e comerciantes em relação ao cumprimento dos protocolos de convivência com a covid-19. Além disso, a PCR está preparando uma campanha educativa para orientar os recifenses sobre a liberação das praias para o lazer. A campanha começou a ser veiculada ontem (4), na TV, e hoje (5) chega a outros meios como a ação com walkmidia na praia de Boa Viagem. Também serão divulgadas mensagens educativas em rádio, outdoor, banner em bicicleta, anúncios em parada de ônibus e no metrô. O objetivo é que as pessoas entendam que o uso de máscaras e o distanciamento social continuam sendo obrigatórios e que neste momento a população não pode relaxar nos cuidados.

Os esforços para a conscientização vão além: até a próxima segunda-feira (7), 2 mil máscaras serão distribuídas aos frequentadores da praia, para reforçar a obrigatoriedade do uso. Desde o início da pandemia, a PCR distribuiu cerca de 400 mil máscaras na cidade. Além do trabalho de orientação e fiscalização realizado pela PCR, é fundamental contar com a colaboração de toda a população, que tem papel essencial no enfrentamento ao novo coronavírus. No total, 1.165 trabalhadores cadastrados pela Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, entre ambulantes e barraqueiros fixos, estão liberados a voltar a comercializar na faixa de areia.

O trabalho de vistoria está sendo realizado por trabalhadores da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer (Seturel), Diretoria Executiva de Controle Urbano (Dircon), Procon Recife, Vigilância Sanitária, Brigada Ambiental, Guarda Civil Municipal do Recife (GCMR), Polícia Militar e CTTU. Todos estão na praia para orientar os banhistas e os comerciantes cadastrados em relação cumprimento dos novos protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado. O objetivo é evitar o aumento da curva de contágio pela covid-19, dando mais segurança aos recifenses e contribuindo para que a capital pernambucana mantenha os mais de 100 dias de diminuição dos indicadores da pandemia.

"Nessa primeira semana de reabertura, percebemos que a maioria dos barraqueiros e ambulantes colaboraram e seguiram as orientações repassadas pela Prefeitura. Nesse fim de semana, que emenda com o feriado da segunda, a Guarda Civil Municipal do Recife vai atuar com ênfase no Pina e Brasília Teimosa (Buraco da Veia), pois são locais de mais movimentação", revelou Marcílio Domingos, Comandante da GCMR.

"Sabemos que as pessoas estão ansiosas para vivenciar a nossa cidade e, desde a última segunda-feira (31), passamos a ofertar uma nova fase de convivência, agora recolocando nosso principal cartão-postal, a Orla de Boa Viagem, na rotina das pessoas, permitindo o comércio na faixa de areia. Mas precisamos reforçar que é essencial que a população tenha consciência do papel de cada um, mantendo o distanciamento social e o uso de máscaras de proteção, assim, pouco a pouco, voltamos a vivenciar a nossa cidade de forma saudável", afirmou a secretária de Turismo, Esportes e Lazer do Recife, Ana Paula Vilaça.

Diariamente, os profissionais da PCR realizarão rondas ao longo dos oito quilômetros de orla para confirmar o respeito às regras. Confira as principais no www.recife.pe.gov.br

Andrea Rego Barros/Arquivo PCR

A operação teve início na segunda-feira (31) e tem acontecido desde então. Diariamente, cerca de 120 profissionais orientam os banhistas, fiscalizam o uso de máscaras e o distanciamento social e verificam o cumprimento das normas

Prefeitura inicia reabertura gradual das Academias Recife

A Prefeitura do Recife iniciou na quinta-feira (3) a reabertura das Academias Recife, espaços públicos que proporcionam acesso gratuito a equipamentos de musculação com instrutores profissionais. A retomada das atividades é possível devido a melhora nos indicadores da pandemia da covid-19 na cidade, que já tem 110 dias de redução dos números. Com isso, a população ganha mais uma opção para praticar atividades físicas e cuidar da saúde. O programa tem cerca de 100 mil inscritos.

A Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer (Seturel) reabrirá as Academias Recife de forma gradual, seguindo um cronograma que prevê a liberação de dois espaços por dia útil e um aos sábados. No primeiro dia, voltam a funcionar as academias da Mustardinha (pela manhã) e Santo Amaro (à noite). Todas as nossas 18 Academias Recife serão reabertas até o dia 15 de setembro. "O cuidado é necessário para que possamos fazer avaliar cada passo, com toda a segurança sanitária e avaliando os protocolos", explica a secretária Ana Paula Vilaça.

As Academias Recife funcionam das 5h30 às 9h30 e das 17h às 21h (segunda a sexta) e das 6h às 10h (sábados), sempre com professor e estagiário para acompanhamento dos alunos. Nesta fase, serão permitidos 18 alunos por aula, sendo um por máquina. Os protocolos para o retorno incluem distanciamento mínimo de 1,5 metro, não frequentar as academias caso tenha sintomas ou confirmação de contágio da covid-19, uso de máscaras, aferição da temperatura com termômetro a laser e higienização constante das mãos, materiais esportivos e equipamentos", explica a secretária executiva de Esportes, Yané Marques.

LIBERAÇÕES - Na área de esportes, já haviam sido liberadas no Recife a prática de futevôlei, vôlei de praia, beach tennis, aulas em grupo com profissionais de Educação Física, pistas de BMX, caminhada, corrida, ciclismo, patins, patinetes e skate nos calçadões, parques e praças do Recife. Estão autorizados também o uso das pistas de skate e das quadras de tênis da orla.

Consulte o protocolo Academia Recife no: www2.recife.pe.gov.br/sites/default/files/academiasrecife_0409_1121.pdf E mais detalhes do cronograma de reabertura no: www.recife.pe.gov.br

Andrea Rego Barros/Arquivo PCR

Cronograma de liberação começou na quinta (3) e vai até o dia 15 de setembro. Cautela é necessária para garantir a segurança sanitária e permitir avaliação dos protocolos

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 231/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamento para laboratório (centrífuga clínica).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa NOVA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP, vencedora nos itens 01 e 02 do Lote 01, com valor global de R$ 271.172,50 (duzentos e setenta e um mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Setembro de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 009/2020. Fernanda Castro, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 232/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de testes microbiológicos, incluindo reagente, insumos e comodato de equipamentos - 01 (um) lote - para atendimento das necessidades do setor de microbiologia do Laboratório Municipal da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora nos itens 01, 02 e 03 do Lote 01, com valor global de R$ 550.000,50 (quinhentos e cinquenta mil reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Setembro de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2020 - CPLSSP. Processo Licitatório nº 010/2020. Fernanda Castro, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 223/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de utensílios para a copa e cozinha, 23 (vinte e três) lotes com 37 (trinta e sete) itens, destinados ao Hospital da Pessoa Idosa em atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MT COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, vencedora nos itens 01, 02 e 03 do Lote 01, com valor global de R$ 5.699,46 (cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de Agosto de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 052/2019. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 224/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de utensílios para a copa e cozinha, 23 (vinte e três) lotes com 37 (trinta e sete) itens, destinados ao Hospital da Pessoa Idosa em atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ITACA EIRELI, vencedora nos itens 01 e 02 do Lote 07, com valor global de R$ 60.950,80 (sessenta mil novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos) e item 01 do Lote 22, com valor global de R$ 16.830,83 (dezesseis mil oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de Agosto de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 052/2019. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 225/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de utensílios para a copa e cozinha, 23 (vinte e três) lotes com 37 (trinta e sete) itens destinados ao Hospital da Pessoa Idosa em atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa BCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora nos itens 01 e 02 do Lote 06, com valor global de R$ 61.999,85 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) e item 01 do Lote 09, com valor global de R$ 13.000,00 (treze mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de Agosto de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 052/2019. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 227/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de utensílios para a copa e cozinha, 23 (vinte e três) lotes com 37 (trinta e sete) itens, destinados ao Hospital da Pessoa Idosa em atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDISYS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, vencedora no item 01 do Lote 14, com valor global de R$ 51.999,90 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de Agosto de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 052/2019. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 228/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de utensílios para a copa e cozinha, 23 (vinte e três) lotes com 37 (trinta e sete) itens, destinados ao Hospital da Pessoa Idosa em atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa FL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO EIRELI, vencedora nos itens 01 e 02 do Lote 12, com valor global de R$ 934,90 (novecentos e noventa e quatro reais), item 01 do Lote 16, com valor global de R$ 3.042,00 (três mil, quarenta e dois centavos) e item 01 do Lote 17, com valor global de R$ 708,00 (setecentos e oito reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de Agosto de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 052/2019. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

Secretaria de Educação

Secretário BERNARDO JUAREZ D' ALMEIDA

EDITAL DE CITAÇÃO
A ENCARREGADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020, designada pela Portaria nº 756 de 22 de julho de 2020, publicada no DOR nº 081 de 23/07/2020, considerando o exposto no Of. nº 28/2020 da Diretoria Executiva de Administração e Finanças - DEAF que relata fatos que envolvem a Empresa F. Ribeiro Brito por ter havido a devolução de correspondência com Ofício da notificação, tampouco ter comparecido a esta Comissão um representante legal da empresa, CITA, pelo presente edital, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita, bem como arrolar testemunhas e produzir outras provas em direito admitidas, devendo, por conta da suspensão do atendimento presencial em decorrência da pandemia, entrar em contato através do email spas@educ.rec.br, sob pena de revelia.

Nelma Cecília Alexandre Ferreira
Encarregada - mat. nº 33.894-4

PORTARIA Nº 809 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Art. 1º. Prorrogar os trabalhos da Comissão Sindicante instaurada através da Portaria nº 756 de 19 de agosto de 2020, publicada no DOR nº 093 do dia 20 de agosto de 2020, considerando supostas irregularidades apontadas no Ofício nº 32/2019, referente à Escola Municipal Professora Sônia Maria Araújo Stuart.

Art. 2º. Estipular o prazo de 20 dias de prorrogação para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 810 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Art. 1º. Prorrogar os trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar instaurada através da publicação da Portaria nº 792 de 19 de agosto de 2020, publicada no DOR nº 093 do dia 20 de agosto de 2020, considerando o exposto no Ofício nº 432/2020 do Gabinete da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, referente ao servidor Adelson José de França, Matrículas nº 103.396-4 e 102.571-6.

Art. 2º. Estipular o prazo de 20 dias de prorrogação para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 814 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.
Dispõe sobre a realização de matrículas durante o período de situação de emergência no Município do Recife.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 33.511, de 16 de março de 2020, que declara "situação de emergência" no Município do Recife em virtude da COVID-19, nos termos afirmados pela Organização Mundial de Saúde (OMS), e dispõe sobre as medidas para o enfrentamento previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020;

Considerando o Decreto Municipal nº 33.552, de 25 de março de 2020, que estabelece em seu art. 2º, as medidas adotadas no âmbito da Secretaria de Educação, em face da declaração "Situação de Emergência" no Município do Recife em virtude da COVID-19;

Considerando que é dever da família e do poder público assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos à educação (art. 205 CF/88);
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer as normas e procedimentos para a realização do Cadastro Escolar e da Matrícula do(a) estudante, com o objetivo de assegurar-lhe vaga em Escola da Rede Municipal de Ensino, em virtude da situação de emergência declarada pelo Município do Recife.

Art. 2º As solicitações de matrículas deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico educacaomatriculas@educ.rec.br.
Parágrafo único. No ato da solicitação de matrícula, o pai, a mãe ou responsável do(a) estudante menor ou o(a) estudante, quando maior de 18 (dezoito) anos, deverá prestar as seguintes informações:

I - nome do(a) estudante e data de nascimento;
II - nome da mãe, do pai ou do(a) responsável;
III - endereço de residência com CEP e telefone para contato;
IV - escola de origem e último Ano/Ciclo/Módulo da EJA;
VI - número no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
VII - número de um dos seguintes documentos do(a) estudante:
a) Carteira de Identidade (Registro Geral - RG);
b) Número de Identificação Social (NIS);
c) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.
VIII - nome do(a) responsável pelas informações prestadas.

Art. 3º A Secretaria de Educação poderá realizar a comprovação de endereço do(a) estudante com a finalidade de atender de forma prioritária os cidadãos residentes no Município do Recife.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA
Secretário de Educação

RETIFICAÇÃO
Na PORTARIA Nº 792 de 19 de agosto de 2020, no DOR nº 093 de 20 de agosto de 2020, referente à instauração de Sindicância nº 09/2020,

ONDE SE LÊ:
Ofício nº 132/2019

LEIA-SE:
Ofício nº 32/2019

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f5625300ef9

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f56253300ef9

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863-SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 11.885.338/0001-94, situada na Rua Armando da Costa Brito, nº 41, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca/PE – CEP. 55.590-000, Fone: (81) 3203-5619 – 9-9633-3058, Email:jjmrempreendimentos@outlook.com, neste ato representada pelo **Sr. JOSÉ REGINALDO LINS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, CPF. 698.603.604-30, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2020-CPLSSA, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico hospitalar (kit de máscara, caixa plástica e saco para óbito), 04 (quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 75/2019- GA/DEAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$
1	1	**KIT MÁSCARA FACIAL TAMANHO ÚNICO E FILTRO CLASSE 02 COMPLETA**, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADA EM SILICONE, COM VISOR PANORÂMICO INCOLOR, POSSUI UM SUPORTE COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, UM DIAFRAGMA DE VEZ, UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO, COM MASCARILHA INTERNA, COM UM FILTRO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, POSSUI UM TIRANTE DE CABEÇA COM CINCO PONTOS DE APOIO, PRESOS NAS BORDAS POR MEIO DE FIVELAS COM PRESILHAS DE PLÁSTICO PARA AJUSTE RÁPIDO COM FILTRO CLASSE 02 EM ALUMÍNIO E ENCAIXE PARA ROSCA MAIS TRÊS FILTROS PARA SOBREPOSIÇÃO.	43272	UN	375	**PLASTCOR**	650,0000

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f56253300ef9

2	1	**KIT MÁSCARA FACIAL TAMANHO ÚNICO E FILTRO CLASSE 02 COMPLETA**, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADA EM SILICONE, COM VISOR PANORÂMICO INCOLOR, POSSUI UM SUPORTE COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, UM DIAFRAGMA DE VEZ, UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO, COM MASCARILHA INTERNA, COM UM FILTRO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, POSSUI UM TIRANTE DE CABEÇA COM CINCO PONTOS DE APOIO, PRESOS NAS BORDAS POR MEIO DE FIVELAS COM PRESILHAS DE PLÁSTICO PARA AJUSTE RÁPIDO COM FILTRO CLASSE 02 EM ALUMÍNIO E ENCAIXE PARA ROSCA MAIS TRÊS FILTROS PARA SOBREPOSIÇÃO	43272	UN	125	**PLASTCOR**	650,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1.As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2.Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Julho de 2020.

FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

JOSE REGINALDO LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR:69860360430
Assinado de forma digital por JOSE REGINALDO LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR:69860360430
Dados: 2020.07.17 14:59:14 -03'00'

JOSÉ REGINALDO LINS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP
Representante Legal

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f5625300ef9

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863-SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **L B COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 20.470.692/0001-49, situada na Rua Ribeirão Vermelho, nº 1252 – Loja 01, Ibura, Recife/PE – CEP. 51.230-020, Fone: (81) 3040-3451, Email: lbcomercio@outlook.com, neste ato representada pelo **Sr. LADSON LUIZ DE MELO BEZERRA**, CPF. 066.121.154-16, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2020-CPLSSA, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico hospitalar (kit de máscara, caixa plástica e saco para óbito), 04 (quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 75/2019- GA/DEAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$
3	1	**CAIXA PLÁSTICA VAZADA 49 LITROS** 60X40X30 CM.COR BRANCA. MATERIAL: PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENCIDADE, EMPILHAVEL E ENCAXÁVEL (TELESCÓPICA) COLUNAS E FUNDOS INTERNOS ARREDONDADOS FUNDO BOLINHA (NÃO MACHUCA OS PRODUTOS).	30914	UN	365	PISANI	41,0200

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f56253300ef9

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de Julho de 2020.

FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

LADSON LUIZ DE MELO BEZERRA
L B COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP
Representante Legal

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f5625300ef9

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 197/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de campos cirurgicos e capotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa JOSE DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 2.799.000,00 (dois milhões e setecentos e noventa e nove mil reais). VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 17 de Julho de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPLE Processo Licitatório nº 007/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 212/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição material medico hospitalar (kit de máscara, caixa plastica e saco para óbito), 04 (quatro) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), no item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 81.250,00 (oitenta e um mil e duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Julho de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2020 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 009/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 213/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição material medico hospitalar (kit de máscara, caixa plástica e saco para óbito), 04 (quatro) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP, vencedora no Item 01 do Lote 03, com valor global de R$ 14.972,30 (quatorze mil novecentos e setenta e dois reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Julho de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 009/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **BERNARDO JUAREZ D´ALMEIDA**

PORTARIA Nº 746 DE 24 DEJULHO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 34/19.02.2020 da Escola Municipal Engenheiro Henoch Coutinho de Melo.
RESOLVE
Autorizar ao Professor I **JUPIRA FERREIRA DE SOUZA, CPF 169.088.214-04,mat. 41.302-9**, da Escola Municipal Engenheiro Umberto Gondim, RPA-06, Código de Lotação 14115820, Centro de Custo 140121760, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Engenheiro Henoch Coutinho de Melo, RPA-06, em turma Se Liga/2º Turno, no período de 27 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 747 DE 24 DEJULHO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 41/01.07.2020 Escola Municipal Professora Maria da Paz Brandão Alves.
RESOLVE
Autorizar ao Professor I **GIOMARA LEANDRO DA SILVA, CPF 030.940.854-74,mat. 103.059-0**, da Escola Municipal Professora Maria da Paz Brandão Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115730, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 2º Ano/1º Turno, no período de 23 de abril a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 748 DE 24 DEJULHO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 176/03.12.2019 da Escola Municipal Alto Santa Terezinha.
RESOLVE
Autorizar ao Professor I **EDNA DANTAS DA COSTA, CPF 497.753.404-20,mat. 56.987-8**, da Escola Municipal Alto Santa Terezinha, RPA-02, Código de Lotação 1411546, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 5º Ano/1º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 749 DE 24 DEJULHO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 10/14.12.2019 da UTEC Jornalista Cristiano Donato.
RESOLVE
Autorizar ao Professor II **MAURICIO DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF 164.748.614-20,mat. 56.023-0**, da UTEC Jornalista Cristiano Donato, RPA-01, Código de Lotação 1414331, Centro de Custo 140121630, o exercício de 70 (setenta) horas-aula mensais na Função de Professor de Tecnologia, no 2º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 750 DE 24 DEJULHO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista a CI nº 29/13.02.2020 da DEGP/Gerência de Educação Especial.
RESOLVE
Autorizar ao Professor II **WALDERLANE CARDOSO JUSTINO, CPF 030.492.494-63,mat. 91.078-6**, da Escola Municipal Dom José Lamartine Soares, RPA-03, Código de Lotação 14115521, Centro de Custo 140121780, o exercício de 90 (noventa) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 1º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 751 DE 24 DEJULHO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista aCI s/nº13.07.2020 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal.
RESOLVE
Autorizar ao Professor II **MONICA FERREIRA DA SILVA, CPF 028.954.784-90,mat. 105.618-2**, da Escola Municipal Cicero Franklin Cordeiro, RPA-06, Código de Lotação 1411589, Centro de Custo 140121780, o exercício de 30 (trinta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 2º Turno, no período de 11 de março a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 752 DE 24 DEJULHO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista a CI nº 58/03.03.2020 da DEGP/GALEIAI/Divisão de Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
RESOLVE
Autorizar ao Professor I **EDUARDO ACIOLY DE LIMA, CPF 040.414.364-43,mat. 105.280-2,** da Escola Municipal Chico Mendes, RPA-05, Código de Lotação 1411575, Centro de Custo140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na DEGP/GALEIAI/Divisão de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, RPA-01, no 1º Turno, no período 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 753 DE 24 DEJULHO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 42/30.06.2020 da Escola Municipal Severina Lira.
RESOLVE
Autorizar ao Professor I **ANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA, CPF 708.990.104-15,mat. 91.923-3**, da Escola Municipal Júlio Vicente Alves de Araujo, RPA-03, Código de Lotação 14115530, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Severina Lira, RPA-03, no Grupo IV/2º Turno, no período de 29 de junho a 25 de setembro de 2020, em substituição a **CLAUDIA REGINA ASSIS DE MELO, mat. 103.760-9**, licenciado para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 754 DE 24 DEJULHO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Solicitação s/nº. de 25.06.2020 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal.
RESOLVE
Prorrogar até 31 de dezembro de 2020, o exercício em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado e solicitação de providências quanto à Gratificação de Ensino Especial do Professor I **MARIA CRISTINA SANTOS DE MELO, CPF 171.548.044-91, mat. 66.881-2**, RPA-03, autorizado pela Portaria nº 543 de 04 de maio de 2020, publicada no DOM nº. 049/07.05.2020.

PORTARIA Nº 755 DE 24 DEJULHO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Solicitação nº. 56/29.06.2020 da Escola Municipal Monteiro Lobato.
RESOLVE
Prorrogar até 31 de dezembro de 2020, o exercício em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado e solicitação de providências quanto à Gratificação de Ensino Especial do Professor I **MARIA BETÂNIA HARTEN PINTO DE MEDEIROS, CPF 246.667.694-04, mat. 62.546-5**, RPA-02, autorizado pela Portaria nº 541 de 04 de maio de 2020, publicada no DOM nº. 049/07.05.2020.

PORTARIA Nº 756 DE 24 DEJULHO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº. 78/06.07.2020 da Escola Municipal dos Coelhos.
RESOLVE
Prorrogar até 06 de julho da 2020, o exercício em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores do Professor I **CATIA CRISTINA SOARES ALVES DA SILVA, CPF: 618.568.734-04, mat. 98.842-4**, RPA-03, autorizado pela Portaria nº 547 de 04 de maio de 2020, publicada no DOM nº. 049/07.05.2020.

PORTARIA Nº 757 DE 24 DEJULHO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº. 19/07.07.2020 da Escola Municipal Waldemar Valente.
RESOLVE
Prorrogar até 30 de junho de 2020, o exercício em substituição do Professor I **ROSILDA FERREIRA DA SILVA, CPF 990.212.[illegible], mat. 88.735-8**, RPA-05, autorizado pela Portaria nº 468 de 20 de março de 2020, publicada no DOM nº. 031/21.03.2020.

PORTARIA Nº 758 DE 24 DEJULHO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Solicitação s/nº. de 29.06.2020 da Escola Municipal Waldemar Valente.
RESOLVE
Prorrogar até 31 de dezembro de 2020, o exercício em cadeira vaga do Professor I **DAYSE SANTOS MESQUITA, CPF 042.666.[illegible], mat. 103.112-0**, RPA-02, autorizado pela Portaria nº 391 de 16 de março de 2020, item 1, publicada no DOM nº. 029/17.03.2020.

PORTARIA Nº 759 DE 24 DEJULHO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação s/nº. de 25.[illegible] da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal.
RESOLVE
Tornar sem efeito a Portaria nº 240 de 21 de fevereiro de 2020, item 4, publicada no DOM 022/22.02.2020, no que se refere ao exercício na Função de Professor de Tecnologia do Professor II **MAURICIO DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF 164.748.614-20,mat. 56.023-0.**

BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA
Secretário

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2020
EMENTA: Dispõe sobre os procedimentos para realização das atividades pedagógicas não presenciais nas instituições educacionais públicas de educação infantil e ensino fundamental e nas instituições educacionais privadas de educação infantil integradas ao Sistema Municipal de Ensino do Recife (SMER), no período de suspensão emergencial das aulas presenciais em decorrência de calamidade pública causada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

Considerando a declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, como também a declaração de pandemia pelo novo Coronavírus, em 11 de março de 2020; Considerando a Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019, e no seu art. [illegible] dispõe sobre o isolamento social, enquanto medida de enfrentamento de emergência de saúde pública.

Considerando a Medida Provisória nº 934, de 01 de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da Educação Básica e do Ensino Superior, decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei n.º 13.979/2020.

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2020, Edição - A, Seção 1 Extra, página 1, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus.

Considerando o teor do PARECER CNE/CP nº 5/2020, homologado pelo Ministério da Educação através do Despacho do dia 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 1º de maio de 2020, que trata da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da COVID-19.

Considerando o Decreto Municipal nº 33.511, de 15 de março de 2020, que declara "situação de emergência" no Município do Recife, em virtude da Covid-19 (novo coronavírus), nos termos enunciados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Considerando o Decreto Municipal nº 33.512, de 15 de março de 2020, que estabelece, em seu art. 2º, as medidas adotadas no âmbito da Secretaria de Educação, em face da declaração "Situação de Emergência" no Município do Recife, em virtude da COVID-19 (Novo Coronavírus).

Considerando o Decreto Municipal nº 33.646, de 29 de abril de 2020, que prorroga até nova decisão, a suspensão das atividades presenciais das Escolas Públicas Municipais e das Escolas e Universidades Particulares situadas no Município do Recife e disciplina a entrega de cesta básica e material de higiene para as famílias dos estudantes das unidades educacionais públicas da Rede Municipal de Ensino do Recife no referido período.

Considerando o Ofício Circular nº 110/2020 - DEGP/GESTOREMREDE, publicado em 09 de junho de 2020, que trata do Programa Escola do Futuro em Casa.
RESOLVE
Art. 1º A presente Instrução Normativa estabelece procedimentos para realização das atividades pedagógicas não presenciais na Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial e para as Instituições Privadas de Educação Infantil integradas ao Sistema Municipal de Ensino do Recife (SMER), no período de suspensão emergencial das aulas presenciais, em decorrência de calamidade pública causada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).
§1º É objetivo da presente Instrução Normativa, além do estabelecimento dos procedimentos de que trata o caput, fornecer subsídios normativos e operacionais à comunidade escolar para o enfrentamento de dificuldades na realização das atividades pedagógicas com os(as) estudantes por meio remoto a partir das condições oferecidas pela Secretaria de Educação do Recife.
§2º Nas Instituições Privadas de Educação Infantil, os subsídios operacionais de que trata o §1º serão fornecidos pelos seus mantenedores, podendo optar pela realização das atividades não presenciais.

Art. 2º As atividades não presenciais realizadas antes da publicação da presente Instrução Normativa, na Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Especial da Rede Municipal do Recife e nas Instituições Privadas de Educação Infantil integradas ao Sistema Municipal de Ensino do Recife (SMER), em razão da suspensão das aulas presenciais em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), poderão ser contabilizadas na carga horária anual do ano letivo de 2020, conforme validação das Gerências Regionais, para as Unidades de Ensino da Rede Municipal do Recife e do Credenciamento, para as Escolas Privadas de Educação Infantil.
§1º As atividades não presenciais de que trata a presente Instrução Normativa, realizadas nas Unidades de Ensino da Rede Municipal serão consideradas, para efeito do cômputo da carga horária, as que tiveram início a partir de 02 de abril de 2020 e poderão ser encerradas a depender de decisão da Secretaria de Educação do Recife, a partir do final da emergência sanitária em saúde pública e do retorno das aulas presenciais nas Unidades de Ensino do Sistema Municipal de Ensino do Recife.
2º Será de responsabilidade das Instituições Privadas de Educação Infantil a definição da data de início das atividades remotas, quando adotadas, e poderão ser encerradas a depender de decisão da Secretaria de Educação do Recife a partir do final da emergência sanitária em saúde pública e do retorno das aulas presenciais nas Unidades de Educacionais do Sistema Municipal de Ensino do Recife.

Art. 3º São consideradas atividades pedagógicas não presenciais as realizadas por meio remoto, sem a presença do professor(a) e do(a) estudante na sala de aula, bem como por meio de ferramentas de tecnologia educacional, a exemplo da plataforma UNIREC e outros ambientes virtuais de ensino, no período de suspensão emergencial das aulas presenciais em decorrência de calamidade pública causada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 4º As atividades pedagógicas não presenciais serão disponibilizadas por meio do "Programa Escola do Futuro em Casa" criado pela Secretaria Municipal de Educação, para viabilizar ações específicas de formação pedagógica e acompanhamento, a fim de contemplar estratégias pedagógicas para a Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Especial, bem como apoiar toda a comunidade escolar, gestores(as), coordenadores(as), professores(as), pais, mães e responsáveis por estudantes da Rede Municipal de Ensino garantindo o direito constitucional de acesso e permanência à educação, na perspectiva de minimizar as possíveis lacunas pedagógicas decorrentes da calamidade pública causada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

Art.5º Na Educação Infantil, as atividades pedagógicas não presenciais a serem consideradas durante o período emergencial, disponibilizadas por meio do "Programa Escola do Futuro em Casa" são:
I - orientações pedagógicas às famílias, materiais pedagógicos produzidos pela Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais, contendo sugestões de brinquedos e brincadeiras de fácil confecção pelas famílias e que permitirão interações, desenvolvimento, afetividade e aprendizagens das crianças;
II - blocos de atividades, materiais pedagógicos produzidos pelas equipes técnicas da Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais (GALEIAI), com base na Política de Ensino da Rede Municipal do Recife e em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), numa perspectiva integrativa.
Parágrafo único. Os materiais devem ser organizados considerando os Campos de Experiências e os Direitos e Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento, orientações e rotinas para os(as) estudantes da Educação Infantil dos Grupos IV e V, por meio de atividades, jogos e brincadeiras que se encontram disponibilizados no site Escola do Futuro em Casa (link: http://educ.rec.br/escoladofuturoemcasa/), espaço que poderá ser utilizado como veículo de comunicação entre professores(as) e estudantes, junto aos seus familiares.

Art.6º Durante o período de pandemia, todos os estudantes dos Grupos Infantis IV e V utilizarão o Kit do Estudante para o desenvolvimento das atividades pedagógicas propostas pelos(as) professores(as).

Art.7º Os canais de comunicação, nos quais os(as) professores(as), os(as) coordenadores(as) pedagógicos, gestores(as) escolares da Educação Infantil poderão obter sugestões, bem como socializar experiências referentes à realização das atividades não presenciais, são:
I - Canal do Youtube - "GALEIAI em Foco": contém ações pedagógicas lúdicas e informativas voltadas à Educação Infantil, tais como contação de histórias, musicalização e vídeos temáticos acessíveis em Libras.
II- Instagram "Educação Infantil em foco": canal interativo para divulgação e apresentação de reflexões e diálogos sobre a Educação Infantil, com contação de histórias, musicalização, orientações pedagógicas em tempos de pandemia, webnários e atividades desenvolvidas nas unidades de ensino da Educação Infantil e Creches, com acesso através do endereço instagram.com/@educacao_infantil_em_foco.
III- reuniões virtuais de acompanhamento: a Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais, junto ao Núcleo de Coordenação Pedagógica e à Divisão de Educação Infantil (GALEIAI/NCP/DEI) fará reuniões para acompanhar o desenvolvimento das ações junto aos(as) coordenadores e aos(as) gestores escolares (em Unidades de Ensino sem coordenação pedagógica).
IV- programa de TV Escola do Futuro em Casa: programa educativo, com orientações pedagógicas e atividades lúdicas, voltado às famílias e aos (as) estudantes, no intuito de desenvolver os Campos de Experiências e Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento, tendo como premissa o foco metodológico relacional/socioafetivo entre professor - família - estudante para a promoção de uma aprendizagem significativa.
§1º No Canal do YouTube "GALEAI em Foco, os(as) professores(as) poderão enviar vídeos educativos para o e-mail escoladofuturoemcasa@gmail.com, para análise e aprovação pela Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais.
§2º O programa de TV Escola do Futuro em Casa dar-se-á uma vez por semana com duração de 60 (cinquenta) minutos e com a grade de programação dividida da seguinte forma.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f5625300ef9

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863-SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **MEDISYS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 14.918.354/0001-24, situada na Praça Conde Pedro Leonelli, nº 25 – Sala 01, Vila Rosália, Guarulhos/SP – CEP. 07.072-081, Fone: (11) 4307-5675 – (11) 9.8134-0456, Email: medisys@medisys.com.br, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO JOSÉ RIBEIRO**, CPF. 087.028.328-60, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2020-CPLSSA, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico hospitalar (kit de máscara, caixa plástica e saco para óbito), 04 (quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 75/2019- GA/DEAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$
4	1	**SACO PARA ÓBITO INFANTIL**, CONFECCIONADO EM POLIETILENO COM ZÍPER E FORRO EM POLIETILENO. TAMANHO 0,50 X 1,00M.	46636	UN	**100**	ARAKEN	8,0000
	2	**SACO PARA ÓBITO**, CONFECCIONADO EM POLIETILENO COM ZÍPER E FORRO EM POLIETILENO. TAMANHO 0,60 X 1,50 (**JUVENIL**).	46635	UN	**200**	ARAKEN	10,5000
	3	**SACO PARA ÓBITO**, CONFECCIONADO EM POLIETILENO COM ZÍPER E FORRO EM POLIETILENO. TAMANHO 0,90 X 2,20M (**ADULTO**).	46637	UN	**500**	ARAKEN	15,0000
	4	**SACO PARA ÓBITO**, CONFECCIONADO EM POLIETILENO COM ZÍPER E FORRO EM POLIETILENO. TAMANHO 0,30 X 0,60M (**RECÉM NASCIDO**).	46638	UN	**200**	ARAKEN	8,0000

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f56253 00ef9

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1.As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2.Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de Julho de 2020.

FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Fernanda Castro
Gerente Geral de Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula 97.330-0

EDUARDO JOSÉ RIBEIRO
MEDISYS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
Representante Legal

EDUARDO JOSE RIBEIRO:08702832860

Assinado de forma digital por EDUARDO JOSE RIBEIRO:08702832860
Dados: 2020.07.20 12:02:09 -03'00'

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

ASSINADO DIGITALMENTE POR
JAIRO BARROS BARBOSA DA SILVA
CPF: 318.235.724-72 DATA: 14/08/2020 20:51
LOCAL: RECIFE-PE
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, SÁBADO 15 DE AGOSTO DE 2020 — VT LVCEAT OMNIBUS — 1537 1687 - 1710 - 1823 1827 — ANO XLIX Nº 091 — PREFEITURA DO RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-c39e-4037-94f4-f562530d6e0

Prefeito Geraldo Julio alerta para a importância da continuidade do uso de máscaras

A Prefeitura do Recife já distribuiu mais de 200 mil máscaras em mais de 70 localidades durante um mês e meio de ações de saúde nas comunidades da capital e vai dar continuidade ao incentivo às medidas de prevenção a infecções pelo novo coronavírus porque a pandemia não acabou. Apesar de 90 dias de queda nos indicadores da pandemia na cidade, o prefeito Geraldo Julio, em pronunciamento ontem (14), reforçou a importância de a população não relaxar nos cuidados e continuar usando máscaras sempre que for sair de casa. "Hoje eu queria reforçar a necessidade do uso da máscara. Mesmo que em alguns momentos seja desconfortável, é muito importante que todos usem a máscara porque ela pode salvar a sua vida e a vida de quem convive com você. Milhares de pessoas puderam voltar a trabalhar com a reabertura do comércio e de várias outras atividades; as igrejas voltaram a fazer as suas celebrações; os parques e a praia foram liberados; tudo isso está aberto para a população e ninguém quer que essas conquistas voltem atrás. Então nesse momento, a máscara cumpre um papel fundamental na prevenção", disse o gestor, que lembrou que a PCR vai continuar distribuindo os itens de proteção nas Estações Itinerantes de Orientações sobre a Covid-19 e nas ações porta a porta.

De segunda (17) a sexta-feira (21), das 8h às 16h, os profissionais de saúde da Prefeitura do Recife vão distribuir máscaras e informações nas tendas das Estações que estarão montadas no Pátio de Santa Cruz (Boa Vista), na Praça de Campo Grande, na Praça Joca Leal (Casa Amarela), na Pracinha do Caiara (Iputinga), no Polo da Academia da Cidade de San Martin, no Polo da Academia da Cidade de Brasília Teimosa e nos bairros da Macaxeira e do Ibura. Os endereços estão disponíveis no link www2.recife.pe.gov.br/sites/default/files/estacoes_itinerantes_porta_a_porta_e_grupo_de_risco_-_17_a_21_08_20_1.pdf.

Já a ação voltada aos grupos de risco da covid-19, que já passou pela Zona Oeste da cidade (distrito sanitário 5), pela área central (DS 1) e Zona Norte do Recife (DS 3), chega, na próxima semana, aos distritos 4 e 6 (Zonas Oeste e Sul). Agentes comunitários de saúde (ACS) e outros profissionais da Secretaria de Saúde (Sesau) do Recife vão levar máscaras, panfletos e informações até as casas de pessoas idosas, obesas, transplantadas, diabéticas e com outras doenças que as tornem mais suscetíveis a complicações em caso de contaminação pelo novo coronavírus.

Além disso, a ação porta a porta da Sesau Recife que leva máscaras, kits de higiene e informações para áreas de maior vulnerabilidade social chega, na segunda-feira (17), às comunidades da Realeza e São Geraldo, no bairro de São José. Já na terça (18), será a vez da Comunidade Vila do Sancho, no Sancho, receber os agentes de saúde. Na quarta (19), os kits serão distribuídos na comunidade Coronel Fabriciano, na Imbiribeira. Ainda na quarta e quinta (20), haverá ação na comunidade Paz e Amor, no Ibura.

Andréa Rêgo Barros

Mesmo com 90 dias de queda dos indicadores da pandemia no Recife, prefeito pede que recifenses mantenham as medidas preventivas

COSTUREIRAS - A Prefeitura do Recife recebeu, nos últimos dias, mais 145 mil máscaras de tecido entregues pelas costureiras contratadas para ajudar as pessoas que mais precisam se prevenir contra o coronavírus. Ao todo, a gestão municipal encomendou 800 mil máscaras a costureiras contratadas em editais de chamamento público. A PCR já recebeu e está distribuindo 450 mil itens de proteção, enquanto mais 350 mil vão ser recebidas nos próximos dias.

Recife receberá investimento de R$ 46 milhões com novo hotel da Haut

Com investimentos de R$ 46 milhões e geração de 240 empregos diretos e indiretos, o Haut Hotel Boutique & Experience já está sendo construído no Segundo Jardim do bairro de Boa Viagem pela Incorporadora Haut. Esse é o primeiro hotel da rede no Recife. O prefeito Geraldo Julio realizou o lançamento do empreendimento na quinta-feira (13), na sede da Prefeitura do Recife, ao lado do CEO da Haut, Thiago Monteiro, e do secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco Bruno Schwambach e os secretários de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Recife, Guila Calheiros e a secretária de Turismo, Esportes e Lazer do Recife, Ana Paula Vilaça.

Andréa Rêgo Barros

O Haut Hotel Boutique & Experience já iniciou as obras e vai gerar 240 empregos diretos e indiretos. Lançamento aconteceu em visita dos empreendedores ao prefeito Geraldo Julio

"Com o controle da pandemia, os 90 dias de redução, a gente pensa na retomada da economia. E aqui um empreendimento muito bonito que vai acontecer na nossa cidade, em Boa Viagem, o Haut Hotel Boutique, da Haut. Thiago trouxe essa ideia, esse projeto, é um projeto inovador. Não é só um hotel, mas é um espaço cultural, um espaço de arte, um espaço de convivência e um espaço de vivência da cidade", destacou Geraldo Julio. "É um empreendimento inovador que vai acontecer em Boa Viagem. A gente acompanhou junto todo o processo de licenciamento. A obra está iniciada, tem gente trabalhando lá. E a retomada da economia com um investimento disruptivo, inovador, que vai mexer com a nossa cidade e vai trazer para cá algo de mais moderno que existe na hotelaria no mundo", complementou ele.

Na ocasião, o CEO da Haut, Thiago Monteiro, deu mais detalhes sobre o empreendimento. "Estamos muito felizes de ter iniciado essa obra, entendendo que nos próximos 30 meses teremos um equipamento hoteleiro que rompe toda a lógica da hotelaria convencional. Firmamos uma parceria importante com uma marca colombiana chamada Click Clack, considerada hoje umas das principais marcas da hotelaria, design e life style do planeta", comentou. Ele detalhou também que a ideia do novo hotel é: "um hotel, ele pode transcender a questão de simplesmente hospedar, mas são equipamentos que podem funcionar como um hub de entretenimento, arte, lazer, cultura, design, gastronomia, arquitetura e das experiências mais incríveis, memoráveis e inusitadas que o próprio design de um equipamento como esse pode oferecer. O Haut Hotel Boutique é um presente, sem dúvida alguma para a nossa cidade, entendendo que o protagonista é o recifense. Iremos hospedar mas o foco está em receber o recifense para que ele se aproprie desse espaço e possa utilizá-lo da melhor forma possível".

O Hotel Boutique & Experience é um projeto do segmento de hotelaria com um novo conceito, que é mais inclusivo com o tecido urbano e integra entretenimento, arte, cultura, moda, gastronomia e arquitetura. O hotel, que terá 62 leitos, contará ainda com cinco operações gastronômicas ao longo do edifício, charutaria, SPA, adega, entre outros equipamentos, operados tanto por grandes marcas locais, nacionais e internacionais.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f5625300ef9

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO Nº 2001.04.2018. CELEBRADO EM 25 DE JUNHO DE 2018.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Base Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 005/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 009/2017, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2017, da Secretaria de Infraestrutura, na condição de órgão não-participante ou "Carona".
Contratantes:O MUNICIPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A BETÂNIA MARIA MELO DA SILVA - ME.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Preço R$ 61.983,00 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais).
Prazo:De 26.06.2020 a 25.06.2021
Dotação Orçamentária: nº 2001.15.182.1.303.2.211 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0100
Nota de Empenho: nº 2020.0006
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários - Não Vinculados

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS Nº 2001.03.2017, CELEBRADO EM 21 DE MARÇO DE 2017.
Modalidade da Licitação:Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 003/2017-SAD, Pregão Eletrônico nº 161.2016.SAD, da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco - SAD, na condição de orgão participante.
Contratantes:O MUNICIPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 356.390,76 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa reais e setenta e seis centavos).
Prazo: De 21.03.2020 a 20.03.2021.
Dotação Orçamentária: nº 2001.15.182.1.303.2.211 - Elemento de Despesa nº 33.90.33 - Fonte: 0100
Nota de Empenho: nº 2020.00014.
Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados
Obs: REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 288, CELEBRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2007.
Espécie: Dispensa de Licitação.
Base Legal:Art.62, §3º, I, da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.245/1991.
Processo: Dispensa de Licitação nº 003/2007.
Contratantes:O **MUNICIPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DA MULHER e a Sra. MARTA MARIA MEDEIROS CARVALHO**
Objeto: I - A sucessão contratual consoante a escritura Pública de Doação de Bem Imóveis, passando a vigorar como LOCADORA, a Sra. MARTA MARIA MEDEIROS CARVALHO.
II - A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
III- A revisão do valor do aluguel mensal, que passa de R$ 3.203,86 (três mil, duzentos e três reais e oitenta e seus centavos) para R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), passando o valor global do Contrato de R$ 38.446,32 (trinta e oito mil, quatrocentos e qu[illegible] e seis reais e trinta e dois centavos) para R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), conforme o Laudo de A[illegible] nº PH 068/2019 - Novembro/2019 e o respectivo Atestado de Regularidade Técnica, de 26.11.2019.
P[illegible]: 19.12.2019 a 18.12.2020
Preço Global R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: nº 2201.14.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0100
Recurso Financeiro:Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados

Secretaria de Cultura

Secretária **LEOCÁDIA ALVES DA SILVA**

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 3625/2019. Aditar a vigência do Contrato nº 3625/2019 por 12 (doze) meses, que tem como objeto a prestação dos serviços contínuos de vigilância armada e desarmada, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 004/2018, Pregão Eletrônico nº 004/2018 - CPLOC, através da Ata de Registro de Preços nº 162/2018, da Secretaria de Saúde/PCR, a qual se aderiu na condição de "Não Participante" ou "Carona", conforme disposto na C.I nº 021/2020 - Gerência Administrativa/FCCR. Contratada: AGUIA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.516.861/0001-43. Novo Vigência: 15/09/2020 à 12/09/2021. Recife/PE, 13/08/2020. **Diego Rocha** - Diretor Presidente.

Secretaria de Saúde

Secretário **JAILSON DE BARROS CORREIA**

PORTARIA Nº 051, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe no Art. 9º do Decreto Nº 30.389 de 07 de abril de 2017, que cria a Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho por Qualificação do Plano de Cargos, Carreiras, Desenvolvimento e Vencimentos – PCCDV do Grupo Ocupacional Saúde.
RESOLVE
Art. 1º Designar **Juliana Lopes Bezerra, matricula nº 102.861-8**, para compor a Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho por Qualificação do PCCDV criada pelo Decreto Nº 30.389/2017.

Art. 2º Designar **Alcieros Martins da Paz, matricula nº 67.779-4**, para compor a Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho por Qualificação do PCCDV criada pelo Decreto Nº 30.389/2017.

Art. 3º Designar **Luiz Claudio de Souza Oliveira, matricula nº 92.438-7**, para compor a Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho por Qualificação do PCCDV criada pelo Decreto Nº 30.339/2017.

Art. 4º Designar **Túlio Romério Lopes Quirino, matricula nº 100.473-5**, para compor a Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho por Qualificação do PCCDV criada pelo Decreto Nº 30.339/2017.

[illegible] Designar **Valderez Ribeiro de Andrade, matricula nº 103.755-2**, para compor a Comissão Técnica de Avaliação de [illegible]enho por Qualificação do PCCDV criada pelo Decreto Nº 30.389/2017.

Art. 6º Esta portaria tem efeito retroativo a 01/06/2019.

JAILSON DE BARROS CORREIA
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 128/2020 – GAB/DEGTES/SESAU, EM 14 DE AGOSTO 2020.
A Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR as Portarias nº 124/2020 e 125/2020 – GAB/DEGTES/SESAU, de 12 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 090, de 13 de agosto de 2020, REFERENTE aos servidores abaixo discriminados:

MARLENE FERNANDES DE FRANÇA, CPF nº 179.126.524-34. (Portaria 124/2020)

Onde se lê: "na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima Distrital".
Leia-se: "na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques".

CLODOVAL DE BARROS PEREIRA, CPF nº 758.349.794-91. (Portaria 125/2020)

Onde se lê: "matricula nº 37.295-5"
Leia-se: "matricula nº 67.656-0"

PORTARIA Nº 129/2020 – GAB/DEGTES/SESAU, EM 14 DE AGOSTO 2020.
A Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR os servidores abaixo discriminados:

RUBENS CAVALCANTI FREIRE DA SILVA, MÉDICO 40H - EST, matricula nº 99.803-4, CPF nº 062.809.184-24, no ATENDE EM CASA, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 30/03/2020, por retorno de Licença com Vencimentos.

ANA AMELIA RODRIGUES DA MOTA, FARMACÊUTICA 30H - EST, matricula nº 39.348-8, CPF nº 865.880.954-49, na Farmácia Distrital do Distrito Sanitário V, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 01/02/2020, por retorno de Licença sem Vencimentos.

PORTARIA Nº 130/2020 - GAB/DEGTES/SESAU, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.
A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER os servidores abaixo discriminados:

RUBENS CAVALCANTI FREIRE DA SILVA, MÉDICO 40H - EST, matricula nº 99.803-4, CPF nº 062.809.184-24 do ATENDE EM CASA para a Upinha Vila Arraes, do Distrito Sanitário IV, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 11/08/2020.

MARILIA LEOPOLDINA NONATO FREIRE, MÉDICO 20H - EST, matricula nº 113.391-8, CPF nº 046.337.824-52, da Diretoria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, para a Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Alta e Média Complexidade, a contar de 12/08/2020.

ISABELA DE FÁTIMA PINA DE ALMEIDA, MÉDICO 20H PSIQUIATRA - EST, matricula nº 113.392-6, CPF nº 084.755.014-19, da UBS Prof. Joaquim Cavalcante, do distrito Sanitário IV, para o CAPS Espaço Vida, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 10/08/2020.

KARINA MARIA FARIAS TENORIO
Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 218/2020, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, de construção, de pintura e de reforma.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.[illegible]/2016.
FORNECEDOR: Empresa M & P INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, [illegible], 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, [illegible], 70, 71, 72, 73, 74 e 75 do Lote 04, com valor global de R$ 642.312,98 (seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e doze reais e noventa e oito centavos), a contar de 24 de Julho de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº [illegible]/2020 - CPLOSE Processo Licitatório nº 007/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 195/2020, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (oximetro, estetoscópio e micronebulizador), 03 (três) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.[illegible]/2016.
FORNECEDOR: Empresa PESENTI & PELAIS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 207.900,[illegible] (duzentos e sete mil e novecentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Julho de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 007/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 196/2020, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (oximetro, estetoscópio e micronebulizador), 03 (três) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.[illegible]/2016.
FORNECEDOR: Empresa NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Julho de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 007/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 221/2020, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição suprimentos de impressão (Toner e Fotocondutor) para impressoras OKI B 430.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.[illegible]/2016.
FORNECEDOR: Empresa NM TECH COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI EPP, vencedora no item [illegible] do Lote 01, com valor global de R$ 49.293,00 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais). VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 10 de Agosto de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPLM. Processo Licitatório nº 008/2020. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 222/2020, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição suprimentos de impressão (Toner e Fotocondutor) para impressoras OKI B 430.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.[illegible]/2016.
FORNECEDOR: Empresa AH DA S. MORAES - ME, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 10 de Agosto de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPLM. Processo Licitatório nº 008/2020. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 215/2020, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de de materiais instrumentais cirúrgicos - 43 (quarenta e três) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.[illegible]/2016.
FORNECEDOR: Empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora nos itens 01 dos Lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25,27, 28, 30, 31, 32 e 35, com os valores totais de R$ 1.970,00, R$ 5.097,30 R$ 4.997,73, R$ 4.500,00, R$ 1.600,00, R$ 39.977,60, R$ 6.499,90, R$ 24.197,60 R$ 3.[illegible],00, R$ 3.387,15, R$ 4.522,00, R$ 4.047,00, R$ 325,98, R$ 166,00 R$ 180,00, R$ 600,00, R$ 517,00, R$ 2.790,00, R$ 2.[illegible],50, R$ 374,10, R$ 537,99 R$ 1.359,00, R$ 1.093,06, R$ 957,10, R$ 1.574,00, R$ 1.574,00, R$ 483,00, R$ 1.713,99. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 24 de Julho de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº [illegible]/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 008/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 216/2020, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de de materiais instrumentais cirúrgicos - 43 (quarenta e três) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 03, 22, 29, 36, 37, 38, 39,40, 41, 42 e 43, com os valores totais de R$ 3.656,80, R$ 1.159,98, R$ 1.906,70 R$ 1.778,80, R$ 538,96, R$ 2.299,96, R$ 2.459,90, R$ 2.489,00, R$ 1.299,98, R$ 3.699,90, R$ 714,00. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 24 de Julho de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 008/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo da Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 217/2020, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de de materiais instrumentais cirúrgicos - 43 (quarenta e três) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa SAUDE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI ME, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 17, 33, e 34, com os valores totais de R$ 5.400,00, R$ 425,00 e R$ 899,99. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 24 de Julho de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 008/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 214/2020, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição material médico hospitalar (kit de mascara, caixa plastica e saco para obito), 04 (quatro) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDISYS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Julho de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 009/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Segurança Urbana

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

PORTARIA Nº 033/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA URBANA E OPERAÇÕES DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 202º inciso III da Lei nº 14.728/1985 do Município do Recife, e

Considerando o disposto no inciso IV, V e VI do artigo 187 da Lei Municipal nº 14.728/85;
Considerando o disposto no inciso II do artigo 183, da Lei Municipal nº 14.728/85;
Considerando o disposto nos incisos XXII do artigo 50 do Decreto Municipal nº 24.256/2008;
Considerando o disposto no inciso XII do artigo 4º e inciso III do artigo 6º do Decreto Municipal nº 27.627/2013;
Considerando o disposto no artigo 193 e o seu parágrafo único, da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);
Considerando o disposto no inciso II do artigo 210 da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);
Considerando o disposto no inciso IV do artigo 194 da Lei nº 14.728/85, aditado pelo disposto no inciso IV do artigo 54 do Decreto nº 24.256/08;
Considerando a competência da Corregedoria, conforme rege o artigo 44 do Decreto nº 24.256/08;
Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante/Corregedoria GCMR sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 005, instaurada sob a Portaria nº 17/2020, D.O.R nº 016 de 06/02/2020;
Considerando a gravidade e natureza da falta funcional;
Considerando o Princípio da Proporcionalidade e da Razoabilidade.
RESOLVE
Aplicar a pena disciplinar de SUSPENSÃO de 08 (oito) DIAS ao Agente de Segurança Municipal **PAULO TARCISIO RODRIGUES DA SILVA, matricula 29.182-1**, em virtude da incidência em infração disciplinar e, portanto, da caracterização de responsabilidade funcional.

PORTARIA N.º 034/2020 de 14 de AGOSTO de 2020
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA URBANA E OPERAÇÕES DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 202º, II, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife.

Considerando o disposto no inciso I do Artigo 210 da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);
Considerando a competência da Corregedoria, conforme rege o artigo 44 do Decreto Municipal nº 24.256/08;
Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante da Corregedoria GMR sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 012, instaurado pela Portaria nº 027/2020, D.O.R. nº 025 de 05/03/2020.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de validação: 29a4478-5239-4037-9474-[illegible]ef9

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2020 - CPLE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, Rua Barrão do Cerro Azul, nº 42, Recreio, Londrina/ PR, CEP: 86.025-110 CNPJ 30.082.076-77, fone: (43) 3376-6380, e-mail absolutasaude@licitacoes.londrina.br, neste ato representado pelo Sr. **LUCAS DE MORAIS LADEIRA,** CPF: 007.009779-88, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **010/2020-CPLE**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de instrumentais odontológicos – 19 (dezenove) lotes, para atendimento das necessidades da rede de assistência odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, por solicitação através do Ofício nº 259/2019 - GGF/DEAFI – SAÚDE.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CADUN	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$
01	01	36684	REFIL PARA TAMBOREL PEQUENO DE ALUMÍNIO (TAMANHO PADRÃO) - PACOTE COM 50 UNIDADES	UNI	100	IMPLA	R$ 10,5000
02	01	7315	AFASTADOR DE FARABEUF ADULTO 14CM, LARGURA 13MM, EM AÇO INOX	UNI	60	ABC	R$ 19,2800
	02	7316	AFASTADOR DE FARABEUF ADULTO 7CM, LARGURA 100MM, EM AÇO INOX	UNI	90	ABC	R$ 13,0000
	03	24243	AFASTADOR MINESSOTA, EM AÇO INOX.	UNI	200	IMPLA	R$ 9,5000

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29b4d278-5259-4037-9274-2f5f5530ef9

	04	23898	ABAIXADOR DE LÍNGUA BRUENINGS, EM AÇO INOX, COM APROXIMADAMENTE 18CM DE COMPRIMENTO.	UNI	25	IMPLA	R$ 12,0000
03	01	14368	ABRIDOR DE BOCA ADULTO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 30 X 20 MM.	UNI	60	MAQUIRA	R$ 7,8600
	02	8242	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL, EM MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 30X 25X18 MM.	UNI	80	MAQUIRA	R$ 7,3500
04	01	14370	ARCO DE YOUNG, EM PLÁSTICO, PARA FIXAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA.	UNI	150	MAQUIRA	R$ 8,8600
09	01	45805	ESPATULA PARA RESINA	UNI	300	IMPLA	R$ 49,3000
10	01	31525	CALCADOR TIPO PAIVA, EM AÇO INOX. JOGO COM 04 INSTRUMENTOS: Nº 1, 2, 3 E 4.	UNI	20	IMPLA	R$ 15,0000
13	01	14374	COLGADURA (PRENDEDOR PARA RADIOGRAFIA), EM AÇO INOX.	UNI	300	IMPLA	R$ 4,3200
14	01	14482	SINDESMÓTOMO, EM AÇO INOX	UNI	250	IMPLA	R$ 6,9400
15	01	14371	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO TIPO MOLT Nº9, EM AÇO INOX.	UNI	250	IMPLA	R$ 19,7000
16	01	23948	CURETA ODONTOLÓGICA DE GRACEY 11/12, EM AÇO INOX, CABO OCO.	UNI	200	IMPLA	R$ 26,5000
	02	23950	CURETA ODONTOLÓGICA DE GRACEY 13/14, EM AÇO INOX, CABO OCO.	UNI	200	IMPLA	R$ 26,5000
	03	23951	CURETA ODONTOLÓGICA DE GRACEY 5/6, EM AÇO INOX, CABO OCO.	UNI	200	IMPLA	R$ 26,5000
	04	23952	CURETA ODONTOLÓGICA DE GRACEY 7/8, EM AÇO INOX, CABO OCO.	UNI	50	IMPLA	R$ 26,5000
	05	23953	CURETA ODONTOLÓGICA DE GRACEY 9/10, EM AÇO INOX, CABO OCO.	UNI	150	IMPLA	R$ 26,5000
17	01	8359	CURETA DE MCCALL 13/14, EM AÇO INOX, CABO OCO.	UNI	200	IMPLA	R$ 27,5000
	02	8360	CURETA DE MCCALL 17/18, EM AÇO INOX, CABO OCO.	UNI	200	IMPLA	R$ 27,5000
	03	8361	CURETA DE MCCALL 19/20, EM AÇO INOX, CABO OCO.	UNI	90	IMPLA	R$ 27,5000
18	01	8362	CURETA DENTINA Nº05, EM AÇO INOX.	UNI	100	IMPLA	R$ 5,5700
19	01	19474	ESPÁTULA EM AÇO INOX Nº 31	UNI	40	IMPLA	R$ 9,3600
	02	19472	ESPÁTULA EM AÇO INOX Nº 36	UNI	50	IMPLA	R$ 9,3500
	03	19471	ESPÁTULA EM AÇO INOX Nº 7	UNI	30	IMPLA	R$ 9,3500

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f5625300ef9

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 28 de Maio de 2020.

FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

Assinado digitalmente por: LUCAS DE MORAIS LADEIRA:00700977988
O tempo: 22-05-2020 17:58:07

LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f5625300ef9

SIMONE BEZERRA LINO DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matricula nº 112.734-9, CPF nº 061.244.574-74, na Policlinica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação. Media e Alta Complexidade, a contar de 09/04/2020.

STEFANY THAIANNY DA SILVA FARIAS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H - UPINHA / USF - CTD, matricula nº 112.681-4, CPF nº 118.156.494-88, na Upinha 24H Vila Arraes, do Distrito Sanitário IV, da Diretoria Executiva Atenção Basica e Gerência Distrital, a contar de 09/04/2020.

SUELANY CLAUDINO DE SOUZA COSTA, ENFERMEIRO 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matricula nº 112.675-0, CPF nº 054.895.414-31, na Policlinica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 09/04/2020.

SUELLANE KELLY DE FRANÇA BATISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - UBS - CTD, matricula nº 112.590-7, CPF nº 113.615.404-35, na UBS Prof. José Carneiro Leão, do Distrito Sanitario VI, da Diretoria Executiva Atenção Basica e Gerência Distrital, a contar de 09/04/2020.

SUZANA MARIZ DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matricula nº 112.735-7, CPF nº 890.033.224-49, na Policlinica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 07/04/2020.

TAÍSA FIGUEIRÔA SILVA, ENFERMEIRO 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matricula nº 112.676-8, CPF nº 097.254.034-28, na Policlinica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 09/04/2020.

TAMIRES DA CUNHA MEDEIROS, ENFERMEIRO 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matricula nº 112.677-6, CPF nº 098.059.134-14, na Policlinica e Maternidade Prof. Barros Lima, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 09/04/2020.

TAMIRES DE CÁSSIA PONTES, NFERMEIRO 30H - SAMU PLANTONISTA - CTD, matricula nº 112.575-3, CPF nº 083.407.864-31, no Serviço de Atendimento Movel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 09/04/2020.

TARCIANA MORAES DE GUSMÃO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matricula nº 112.736-5, CPF nº 036.576.904-02, na Policlinica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação. Media e Alta Complexidade, a contar de 08/04/2020.

TEREZA CARLA DE SANTANA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matricula nº 112.737-3, CPF nº 763.697.224-72, na Policlinica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Media e Alta Complexidade, a contar de 09/04/2020.

THAMIRES TAVARES DA SILVA, ENFERMEIRO 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matricula nº 112.678-4, CPF nº 065.508.554-89, na Policlinica e Maternidade Prof. Barros Lima, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 09/04/2020.

ANESSA CRISTINE BATISTA DE LIMA, ENFERMEIRO 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matricula nº 112.679-2, CPF nº 088.252.334-18, na Policlinica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 09/04/2020.

WELLINGTON VIRGÍNIO DE ARAUJO, ENFERMEIRO 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matricula nº 112.680-6, CPF nº 018.663.364-52, na Policlinica e Maternidade Prof. Barros Lima, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 09/04/2020.

WÍLDNA CRISTINA MARQUES DOS SANTOS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matricula nº 112.653-9, CPF nº 035.411.824-23, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Media e Alta Complexidade, a contar de 09/04/2020.

WILLAMS PIERRE MOURA DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matricula nº 112.738-1, CPF nº 092.484.464-77, na Policlinica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 07/04/2020.

AMANDA MARISTA DE MAGALHAES OLIVEIRA, ENFERMEIRO 30H - INTENSIVISTA - CTD, matricula nº 112.753-5, CPF nº 070.344.024-18, na Policlinica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 07/04/2020.

ANA CAROLINA DE LEMOS SOARES PATRIOTA, ENFERMEIRO 30H - INTENSIVISTA - CTD, matricula nº 112.754-3, CPF nº 067.607.664-58, na Policlinica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 07/04/2020.

DENIZE FERREIRA RIBEIRO, ENFERMEIRO 30H - INTENSIVISTA - CTD, matricula nº 112.755-1, CPF nº 070.903.344-30, na Policlinica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 07/04/2020.

TÂMARA RAQUEL RIBEIRO DE SOUZA, ENFERMEIRO 30H - INTENSIVISTA - CTD, matricula nº 112.756-0, CPF nº 012.935.134-23, na Policlinica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 07/04/2020.

MARTA MARIA FRANCISCO, ENFERMEIRO 30H - INTENSIVISTA - CTD, matricula nº 112.757-8, CPF nº 625.762.594-72, na Policlinica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Media e Alta Complexidade, a contar de 07/04/2020.

JEFFERSON SILVA BARBOSA, ENFERMEIRO 30H - INTENSIVISTA - CTD, matricula nº 112.758-6, CPF nº 085.010.784-92, na Policlinica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Media e Alta Complexidade, a contar de 07/04/2020.

VALÉRIA SOUZA PEREIRA, ENFERMEIRO 30H - INTENSIVISTA - CTD, matricula nº 112.759-4, CPF nº 698.759.323-87, na Policlinica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Media e Alta Complexidade, a contar de 07/04/2020.

MARILANDE CARVALHO DE ANDRADE SILVA, ENFERMEIRO 30H - INTENSIVISTA - CTD, matricula nº 112.760-8, CPF nº 439.438.614-49, na Policlinica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 07/04/2020.

ANDERSON KLÉBER DE ALMEIDA REGUEIRA TRINDADE, ENFERMEIRO 30H - INTENSIVISTA - CTD, matricula nº 112.761-6, CPF nº 218.674.348-57, na Policlinica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 07/04/2020.

ADRIANA DE OLIVEIRA GASPAR, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - INTENSIVISTA - CTD, matricula nº 112.828-0, CPF nº 063.590.796-67, na Policlinica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/04/2020.

ALAIDE MARIA DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - INTENSIVISTA - CTD, matricula nº 112.829-9, CPF nº 989.662.604-97, na Policlinica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/04/2020.

ALESSANDRA GOMES DA SILVA FERREIRA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - INTENSIVISTA - CTD, matricula nº 112.830-2, CPF nº 670.151.744-72, na Policlinica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Media e Alta Complexidade, a contar de 20/04/2020.

ALEXANDRE FERREIRA DE BARROS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - INTENSIVISTA - CTD, matricula nº 112.745-4, CPF nº 683.589.364-20, na Policlinica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 17/04/2020.

ALINE DIAS DE VASCONCELOS, FISIOTERAPEUTA 30H - RESPIRATÓRIO - CTD, matricula nº 112.831-0, CPF nº 056.221.114-47, na Policlinica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/04/2020.

ANDRELINA SANTOS DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - INTENSIVISTA - CTD, matricula nº 112.832-9, CPF nº 012.422.144-02, na Policlinica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/04/2020.

ANGELA BELO CABRAL, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - INTENSIVISTA - CTD, matricula nº 112.833-7, CPF nº 922.014.154-04, na Policlinica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/04/2020.

ANTONIO CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO, FISIOTERAPEUTA 30H - RESPIRATÓRIO - CTD, matricula nº 112.741-1, CPF nº 020.569.894-02, na Policlinica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 17/04/2020.

CINTIA VALENTIM ALEXANDRE, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - INTENSIVISTA - CTD, matricula nº 112.834-5, CPF nº 042.392.144-40, na Policlinica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Media e Alta Complexidade, a contar de 20/04/2020.

CLAIDETE APARECIDA DELAZERE, FISIOTERAPEUTA 30H - RESPIRATÓRIO - CTD, matricula nº 112.861-2, CPF nº 871.013.339-34, no Hospital de Pediatria Helena Moura, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 23/04/2020.

EDILENE MARIA DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - INTENSIVISTA - CTD, matricula nº 112.835-3, CPF nº 023.811.774-00, na Policlinica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/04/2020.

EDJANE DA SILVA FERNANDES, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - INTENSIVISTA - CTD, matricula nº 112.836-1, CPF nº 041.098.834-07, na Policlinica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/04/2020.

ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - INTENSIVISTA - CTD, matricula nº 112.747-0, CPF nº 020.3[illegible]-17, na Policlinica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 13/04/2020.

ELISA REGINA DOS SANTOS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - INTENSIVISTA - CTD, matricula nº 112.858-2, CPF nº 11[illegible]-26, na Policlinica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Media e Alta Complexidade, a contar de 22/04/2020.

KARINA MARIA FARIAS TENORIO
Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 157/2020, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br.
OBJETO: Aquisição de instrumentais odontológicos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, [illegible]/2016 FORNECEDOR: Empresa ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, vencedora [illegible] Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), Itens 01, 02, 03 e 04 do Lote 02, com valor global de R$ 4.526,90 (quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa centavos), Itens 01 e 02 do Lote 03, com valor global de R$ 1.[illegible],60 (hum mil, noventa e nove reais e sessenta centavos), Item 01 do Lote 04, com valor global de R$ 1.299,00 (hum mil, duzentos e noventa e nove reais), Item 01 do Lote 09, com valor global de R$ 14.790,00 (quatorze mil, setecentos e noventa reais), Item 01 do Lote 10, com valor global de R$ 300,00 (trezentos reais), Item 01 do Lote 13, com valor global de R$ 1.236,00 (hum mil, duzentos e trinta e seis reais), Item 01 do Lote 14, com valor global de R$ 1.735,00 (hum mil, setecentos e trinta e cinco reais), Item 01 do Lote 15, com valor global de R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), Itens 01, 02, 03, 04 e 05 do Lote 16, com valor global de R$ 21.200,00 (vinte e um mil, duzentos reais), Itens 01, 02 e 03 do Lote 17, com valor global de R$ 13.475,00 (treze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), Item 01 do Lote 18, com valor global de R$ 557,00 (quinhentos e cinquenta e sete reais), Itens 01,02 e 03 do Lote 19, com valor global de R$ 1.122,40 (hum mil, cento e vinte e dois reais e quarenta centavos, a contar de 28 de Maio de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2020 - CPLE - Processo Licitatório nº 010/2020. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 160/2020, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de repelente de insetos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, [illegible]/2016. FORNECEDOR: Empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 157.707,00 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e sete reais), Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 52.[illegible],00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais) VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de Junho de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2020 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 004/2020. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

ERRATA:
Onde se lê:
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 158/2020, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br.
OBJETO: Prestação de serviços continuos de teleatendente com dedicação de mão de obra
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, [illegible]/2016 FORNECEDOR: Empresa CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, vencedora nos Itens 01, 02, 03, 04, 05,06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 do Lote 01, com valor global de R$ 1.045.000,00 (hum milhão, quarenta e cinco mil reais) e Itens 01, 02, 03, 04, 05,06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 do Lote 02, com valor global de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), a contar de 27 de Maio de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2020 - CPLOSE - Processo Licitatório nº 005/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

ERRATA:
Leia-se:
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 158/2020, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem de Stands e Módulo tipo Posto de Saúde, acompanhada de equipamentos inerentes às estruturas locadas, conforme discriminado no Termo de Referência anexo a este edital, para atender as necessidades da secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 FORNECEDOR: Empresa CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, vencedora nos Itens 01, 02, 03, 04, 05,06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 do Lote 01, com valor global de R$ 1.045.000,00 (hum milhão, quarenta e cinco mil reais) e Itens 01, 02, 03, 04, 05,06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 do Lote 02, com valor global de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), a contar de 27 de Maio de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2020 - CPLOSE - Processo Licitatório nº 005/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **BERNARDO JUAREZ D´ALMEIDA**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020
Disponivel no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade: Processo Licitatório nº 001/2020, Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLE - BB Nº 799.757
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.
Especificação do Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de AGUA POTÁVEL, ACONDICIONADA EM VEICULO TANQUE TIPO CAMINHÃO PIPA, em lote único, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Oficio nº 126/2019 - DEINFRA
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R$ 729.999,72
Fornecedor: PLANETA ÁGUA EXPRESS LTDA - EPP
CNPJ: 10.779.162/0001-23
Data da Assinatura: 02/04/2020
ALEXANDRE EL DEIR - DIRETOR EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA
LUCIANA ALMEIDA DO RÊGO BARROS - PLANETA ÁGUA EXPRESS LTDA - EPP

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2020
Disponivel no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade: Processo Licitatório nº 002/2020, Pregão Eletrônico nº 002/2020 - BB Nº 813.970
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.
Especificação do Objeto: Aquisição de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS 4G E LICENÇA DE SOFTWARE MDM, conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico n.º 002/2020 - CELRI.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R$ 882.750,00
Fornecedor: TIM S/A
CNPJ: 02.421.421/0001-11
Data da Assinatura: 28/05/2020
DANIELLE CESAR DUCA DE CARVALHO - DIRETORA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO
ANDRÉ BRANDOLISE FORESTO - TIM S/A

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

Secretário **JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA**

PORTARIA Nº 034 DE 27 DE MAIO DE 2020
A DIRETORA PRESIDENTE da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º da Lei nº 18.291 de 30/12/2016 e a Portaria nº 0904/2019 de 15/02/2019.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2562f5300ef9

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2020 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **MILKMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob CNPJ 35.416.437/0001-95, situado na Rua Ernani Braga, nº 253, Madalena, Recife - PE, CEP: 50.610-350, fone: (81) 3445-9918, e-mail milkma7@terra.com.br – milkmarecife@terra.com.br, neste ato representado pela **Sra. GECIANE BATISTA SANTIAGO**, inscrita sob CPF:399.566.284-68, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **010/2020-CPLM**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisições de materiais eletroeletrônicos e suprimentos de informática, em 09 (nove) lotes, 18 (dezoito) itens para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 085/2020–GGF/DEAFI/SS.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	2.1	**PEN DRIVE DE 16 GB**; ACEITAR USB 1.1 E 2.0; ACEITAR COMPRESSÃO DE ARQUIVOS; TECNOLOGIA PLUG-AND-PLAY; TAMPA PROTETORA PARA O CONECTOR USB; COMPATÍVEL COM: WINDOWS® 98, ME, 2000 E XP; MACINTOSH OS 9.X, 10.X. ACOMPANHA: CORDÃO; MANUAL; CD COM OS DRIVERS NECESSÁRIOS. **(MARCAS DE REFERÊNCIA: SANDISK, MULTILASER, KINGSTON)**	26224	Unid.	1.500	MULTILASER	R$ 28,0000
	2.2	**PEN DRIVE RETRÁTIL, 8GB**; COMPRESSÃO DE ARQUIVOS; TECNOLOGIA PLUG-AND-PLAY; PORTA USB ;COMPATÍVEL COM: WIN 2000, WIN XP, WIN98SE, WIN ME, MAC OS9.X E SUPERIOR. DIMENSÕES APROX: 66.9MM X 20.4MM X 9.0MM. GARANTIA DE 12 MESES. **(MARCAS DE REFERÊNCIA: SANDISK, MULTILASER, KINGSTON)**	20308	Unid.	1.500	MULTILASER	R$ 25,0000
4	4.1	**PEN DRIVE DE 16 GB**; ACEITAR USB 1.1 E 2.0; ACEITAR COMPRESSÃO DE ARQUIVOS; TECNOLOGIA PLUG-AND-	26224	Unid.	500	MULTILASER	R$ 28,0000

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f56253300ef9

		PLAY; TAMPA PROTETORA PARA O CONECTOR USB; COMPATÍVEL COM: WINDOWS® 98, ME, 2000 E XP; MACINTOSH OS 9.X, 10.X. ACOMPANHA: CORDÃO; MANUAL; CD COM OS DRIVERS NECESSÁRIOS. **(MARCAS DE REFERÊNCIA: SANDISK, MULTILASER, KINGSTON)**					
	4.2	**PEN DRIVE RETRÁTIL, 8GB**; COMPRESSÃO DE ARQUIVOS; TECNOLOGIA PLUG-AND-PLAY; PORTA USB ;COMPATÍVEL COM: WIN 2000, WIN XP, WIN98SE, WIN ME, MAC OS9.X E SUPERIOR. DIMENSÕES APROX: 66.9MM X 20.4MM X 9.0MM. GARANTIA DE 12 MESES. **(MARCAS DE REFERÊNCIA: SANDISK, MULTILASER, KINGSTON)**	20308	Unid.	500	MULTILASER	R$ 55,0000

3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de Outubro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ~~ARANTES CASTRO DA~~ SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matrícula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

MILKMA COMERCIO E SERVICOS LTDA:35416437000195

Assinado de forma digital por MILKMA COMERCIO E SERVICOS LTDA:35416437000195
Dados: 2020.10.20 19:08:29 -03'00'

GECIANE BATISTA SANTIAGO
Empresa MILKMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Representante Legal.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEA/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4478-5239-4037-9474-2f562530 0ef9

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2020 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita sob CNPJ 22.265.371/0001-38, situado na Avenida Vinte e sete de Setembro, 490, Saramandaia, Igarassu - PE, CEP: 53.620-615, fone: (81) 98290-3307, e-mail wemcomercio.me@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. WILSON MONTEIRO PRATES NETO**, inscrita sob CPF: 057.672.434-33, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **010/2020-CPLM**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisições de materiais eletroeletrônicos e suprimentos de informática, em 09 (nove) lotes, 18 (dezoito) itens para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 085/2020–GGF/DEAFI/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
05	5.1	**CALCULADORA COM 12 DÍGITOS** GRANDES, SOLAR E BATERIA; CÁLCULO DE CADEIA; TOTALIZADORES INDEPENDENTES; CANCELAMENTO DO ÚLTIMO DÍGITO INSERIDO; SELETOR DECIMAL; ARREDONDAMENTO; ACUMULAÇÃO; MEMÓRIA; CÁLCULO DE PERCENTUAL; MUDANÇA DE SINAL E CÁLCULO DE TAXAS **(MARCAS DE REFERÊNCIA: ELGIN, CASIO, KADIO)**	11.616	Unid.	1.000	**OIL**	R$ 20,0000
07	7.1	**TECLADO PARA COMPUTADOR** PADRÃO "ENHANCED" ABNT II, INTERFACE TIPO PS2 **(MARCAS DE REFERÊNCIA: MAXPRINT, MULTILASER, LENOVO)**	1784	Unid.	1.000	**MULTILASER**	R$ 26,70000
08	8.1	**CD-R, GRAVÁVEL**, CAPACIDADE PARA ARMAZENAGEM DE 700 MB DE DADOS, OU 80 MINUTOS DE ÁUDIO, VIRGEM. NOME DO FABRICANTE INSCRITO SOBRE A MÍDIA. EMBALAGEM LACRADA: ENVELOPE DE PAPELÃO OU BOX (CAIXA EM ACRÍLICO FRENTE TRANSPARENTE), CONTENDO IMPRESSO A	970	Unid.	1.000	ELGIN	R$ 1,0000

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f5625300e09

		IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO. GARANTIA DE 1 ANO, A CONTAR DA DATA DA NOTA FISCAL, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. **(MARCAS DE REFERÊNCIA: SONY, MULTILASER, ELGIN, PHILIPS)**					
	8.2	**CD-RW REGRAVÁVEL**, CAPACIDADE PARA 700 MEGABYTES DE DADOS, NOME DO FABRICANTE INSCRITO SOBRE A MÍDIA. EMBALAGEM LACRADA: ENVELOPE DE PAPELÃO OU BOX (CAIXA EM ACRÍLICO FRENTE TRANSPARENTE), CONTENDO IMPRESSO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO. GARANTIA DE 1 ANO, A CONTAR DA DATA DA NOTA FISCAL. **(MARCAS DE REFERÊNCIA: SONY, MULTILASER, ELGIN, PHILIPS)**	2371	Unid.	2.000	ELGIN	R$ 1,7500
	8.3	**DVD-R GRAVÁVEL**, CAPACIDADE PARA 4,7 GIGABYTES DE DADOS, VIRGEM. NOME DO FABRICANTE INSCRITO SOBRE A MÍDIA. EMBALAGEM LACRADA: ENVELOPE DE PAPELÃO OU BOX (CAIXA EM ACRÍLICO FRENTE TRANSPARENTE), CONTENDO IMPRESSO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO. GARANTIA DE 1 ANO, A CONTAR DA DATA DA NOTA FISCAL, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. **(MARCAS DE REFERÊNCIA: SONY, MULTILASER, ELGIN, PHILIPS)**	3559	Unid.	1.000	ELGIN	R$ 1,0000
	8.4	**DVD-RW REGRAVAVEL**. 4.7 GB. 120 MINUTOS E VELOCIDADE 4X. NOME DO FABRICANTE INSCRITO SOBRE A MÍDIA. EMBALAGEM LACRADA: ENVELOPE DE PAPELÃO OU BOX (CAIXA EM ACRÍLICO FRENTE TRANSPARENTE), CONTENDO IMPRESSO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO. GARANTIA DE 1 ANO, A CONTAR DA DATA DA NOTA FISCAL. **(MARCAS DE REFERÊNCIA: SONY, MULTILASER, ELGIN, PHILIPS)**	14.280	Unid.	2.000	ELGIN	R$ 1,8000
09	9.1	**PILHA ALCALINA D GRANDE 1,5V, CARTELA COM 2 UNIDADES**. O PRODUTO DEVE APRESENTAR: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR; TIPO DE PILHA (D); COMPOSIÇÃO, ORIGEM E VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO DE DESTINAÇÃO AO LIXO COMUM (DOMÉSTICO) APÓS O USO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES CONOMA (257/263 DE 1999). **(MARCAS DE REFERÊNCIA: DURACELL, SONY, PANASONIC, ELGIN, RAYOVAC)**	23.574	Cart.	1.000	ELGIN	R$ 13,5000
	9.2	**BATERIA ALCALINA 9V**. O PRODUTO DEVE APRESENTAR: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR; COMPOSIÇÃO, ORIGEM E VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO DE DESTINAÇÃO AO LIXO COMUM (DOMÉSTICO) APÓS O USO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES CONOMA (257/263 DE 1999). **(MARCAS DE REFERÊNCIA: DURACELL, SONY, PANASONIC, ELGIN, RAYOVAC OU SIMILARES)**	23.607	Unid.	3.000	ELGIN	R$ 10,0000

WILSON MONTEIRO PRATES NETO:05767243433

Assinado de forma digital por WILSON MONTEIRO PRATES NETO:05767243433
Dados: 2020.10.14 15:47:57 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f56253300ef9

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de Outubro de 2020

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matrícula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

WILSON MONTEIRO PRATES NETO:05767243433
Assinado de forma digital por WILSON MONTEIRO PRATES NETO:05767243433
Dados: 2020.10.14 15:48:31 -03'00'

WILSON MONTEIRO PRATES NETO
Empresa WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Representante Legal.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f56253 00ef9

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2020 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 27.058.274/0001-98, situada na Rua Gregório Júnior, nº 117 - Zumbi – Recife/PE – CEP. 50.720-742 – Fone: (81) 9.9630-7477 – Email: compras@jatobarretto.com.br, neste ato representado pelo Sr. **BRIVALDO JATOBÁ NETO**, CPF/MF sob o nº. 102.692.394-80, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **010/2020-CPLM**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisições de materiais eletroeletrônicos e suprimentos de informática, em 09 (nove) lotes, 18 (dezoito) itens para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 085/2020–GGF/DEAFI/SS.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
06	6.1	**MOUSE ÓPTICO**, COM 3 BOTÕES E SCROLL COM ENTRADA DE USB **(MARCAS DE REFERÊNCIA: HP, MULTILASER, MICROSOFT)**	10.632	Unid.	1.000	MULTILASER	R$ 10,9500
	6.2	**MOUSE PAD**, EMBORRACHADO, DIMENSÕES 19 X 23CM **(MARCAS DE REFERÊNCIA: SPEED, FORTREK, APP-TECH)**	1778	Unid.	1.000	MULTILASER	R$ 5,9000

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f56253 00ef9

3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de Outubro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matricula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

BRIVALDO JATOBÁ NETO
Empresa JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
Representante Legal.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc/seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f5625300ef9

58.404,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de outubro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2020 - CPLE. Processo Licitatório nº 012/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 266/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisições de materiais eletroeletrônicos e suprimentos de informática, em 09 (nove) lotes, 18 (dezoito) itens.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MILKMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., vencedora no Item 01 do Lote 02 e 04, com valores totais de R$79.500,00 e R$ 26.500,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de outubro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2020 - CPLE. Processo Licitatório nº 021/2020. Fernanda Castro, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 267/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisições de materiais eletroeletrônicos e suprimentos de informática, em 09 (nove) lotes, 18 (dezoito) itens.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME,, vencedora no Item 01 dos Lotes 05,07,08 e 09, com valores totais de R$ 20.000,00, R$ 26.700,00, R$ 9.100,00 e R$ 43.500,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de outubro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2020 - CPLE. Processo Licitatório nº 021/2020. Fernanda Castro, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 268/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO. Aquisições de materiais eletroeletrônicos e suprimentos de informática, em 09 (nove) lotes, 18 (dezoito) itens.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME,vencedora no Item 01 do Lote 06, com valores totais de R$ 16.850,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de outubro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2020 - CPLE. Processo Licitatório nº 021/2020. Fernanda Castro, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 263/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisições carimbos - 02 (dois) lotes, 14 (catorze) itens.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA- EPP, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 29.992,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 16 de outubro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2020 - CPLE. Processo Licitatório nº 021/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 264/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisições carimbos - 02 (dois) lotes, 14 (catorze) itens.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa A&G DISTRIBUIDORA EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 16 de outubro de 2020, conforme previsto no Edital), Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2020 - CPLE. Processo Licitatório nº 021/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020, FIRMADA ENTRE O MUNICIPIO DO RECIFE, por intermédio da Secretaria de Saúde, e a EMPRESA ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 26.673.236/0001-26, devidamente, oriunda do PROCESSO DE LICITÁTORIO Nº 051/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019- CPLMSA. O MUNICIPIO DO RECIFE, no Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, na Av. Cais do Apolo, nº 925 - bairro do Recife/PE, CEP: 50.030-903, neste ato devidamente representada pela Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE. Matricula nº 97.330-0, resolve CANCELAR TOTAL aludida Ata de Registro de Preços nº 009/2020, com fulcro no Artigo. Art.21, inciso II, do Decreto Municipal nº 27.070/2013 e alterações, ora motivado por fato superveniente, caso fortuito ou força maior, que vem a prejudicar o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019- CPLMSA.

CLAUSULA PRIMEIRO - DO OBJETO - O presente termo tem por objeto o Cancelamento desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para aquisição de equipamentos médico-hospitalares (balança, colposcópio e outros), com 08 (oito) lotes.

CLAUSULA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO - A partir da presente data fica cancelada total a Ata de RP nº 009/2020 em epigrafe.

Firma-se o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

Recife, 20 de Outubro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matricula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde.

Secretaria de Educação

Secretário **BERNARDO JUAREZ D´ALMEIDA**

PORTARIA Nº 921 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98 e Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003.
R E S O L V E:
I.Indicar **MARIA ANGELICA BATISTA DA SILVA, matricula nº 41.560-5, CPF 867.285.634-15**, em substituição a **Helrise do Nascimento Lima, matrícula nº 73.849-3, CPF 023.287.334-84**, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual do CMEI João Amazonas, RPA 02, nos elementos de despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo 33.90.36.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 922 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98 e Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003.
R E S O L V E:
I. Indicar **KIRIA CELESTE DORNELAS DA SILVA, matricula nº 94.325-6, CPF 895.634.094-34**, em substituição a **Maria Salvina Santos de Santana, matricula nº 68.990-4, CPF 025.316.924-01**, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Frei Tadeu Glaser, RPA 01, nos elementos de despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo 33.90.36.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 923 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98 e Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003.
R E S O L V E:
I.Indicar **NOÊMIA KARINA ARAUJO DA SILVA, matricula nº 66.785-4, CPF 031.498.644-88**, em substituição a **Maria Aparecida Marques dos Santos, matricula nº 57.169-2, CPF 572.617.334-15**, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Jader Figueiredo de Andrade Silva, RPA 04, nos elementos de despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo 33.90.36.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 924 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020
O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98 e Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003.
R E S O L V E:
I.Indicar **RAQUEL TAVARES DE FRANÇA ALVES, matricula nº 99.653-9, CPF 025.589.464-39**, em substituição a **Renata Michele da Silva, matricula nº 94.513-4, CPF 050.930.374-94**, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal 27 de Novembro, RPA 06, nos elementos de despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo 33.90.36.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 925 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98 e Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003.
R E S O L V E:
I. Indicar **MIRIAM SEVERINA DA SILVA MUNIZ DA ROCHA, matricula nº 62.542-7, CPF 507.804.334-91**, em substituição a **Auristela Ferreira Paes Landim, matricula nº 38.374-9, CPF 285.575.735-53**, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Nova Descoberta, RPA 03, nos elementos de despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo 33.90.36.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 926 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98 e Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003.
R E S O L V E:
I.Indicar **ELMA MARIA DOS PRAZERES MOTA CAVALCANTI, matricula nº 103.258-5, CPF 275.227.844-68**, em substituição a **Fabiana Gloria Borges Vilaça, matricula nº 44.749-0, CPF 959.712.114-04**, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Oswaldo Lima Filho, RPA 06, nos elementos de despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo 33.90.36.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA
Secretário de Educação

RETIFICAÇÃO
NA PORTARIA Nº 869 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020, no DOM nº 111 de 03 de outubro de 2020, referente a Credenciamento para oferta de Educação Infantil,
ONDE SE LÊ: "RED HOUSE INTERNACIONAL SCHOOL";
LEIA-SE: "RED HOUSE INTERNATIONAL SCHOOL".

BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA
Secretário de Educação

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2020
Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade: Processo Licitatório nº 009/2020, Pregão Eletrônico nº 009/2020 - BB Nº 828.724
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.
Especificação do Objeto: Aquisição de CADEIRAS DE ALIMENTAÇÃO, lote único para atender as creches da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 037/2020-DEGRE/SEDUC.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R$ 28.000,00
Fornecedor: FFN FORNAZARI - ME
CNPJ: 13.104.805/0001-27
Data da Assinatura: 21/10/2020
GEORGE PEREIRA - DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO REDE
FABIANA FURIATO DO NASCIMENTO FORNAZARI - FFN FORNAZARI - ME

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2020
Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade: Processo Licitatório nº 008/2020, Pregão Eletrônico nº 008/2020 - BB Nº 826.765
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.
Especificação do Objeto: Aquisição de BEBEDOUROS DE COLUNA, em 02 (dois) lotes, visando atendimento a Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife. Conforme condições, especificações e quantidades de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 038/2020-DEGRE/SEDUC.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R$ 509.898,00
Fornecedor: COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f562f530ef9

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2020 - CPLE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob CNPJ 26.873.236/0001-26, situado na Rua Luiz Sodré Filho, nº 152A, Sandra Cavalcante Campina Grande - PB, CEP: 58.410-770, fone: (83) 3331-8255 – 99802-2356, e-mail comercialandiva@gmail.com, neste ato representado pela **Sra. TATHIANA PEREIRA DUARTE**, CPF:131.959.874-90, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **011/2020-CPLE**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisições de equipamentos, materiais e mobiliário hospitalar, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Recife, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através do **Ofício nº 355/2019 - GGF/DEAF/SS**.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	1	**CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** **1. Identificação do equipamento:** - Cadeira de rodas pediátrica - Equipamento para transporte de pacientes que tenham dificuldade de locomoção. **2. Especificação:** - Construída em alumínio aeronáutico ou material de qualidade superior; - Estrutura dobrável em sistema X;	45398	UND.	150	CDS	R$ 1.270,0000

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f56253 00ef9

		- Acabamento com pintura eletrostática; - Com tratamento anti-ferrugem; - Apoio de braços móveis, em polietileno; - Protetores laterais de roupa em nylon; - Encosto acolchoado com altura de, aproximadamente, 30 cm (Tolerância de +/- 10%); - Apoio de mãos para condutor confeccionado em material resistente e antiderrapante com altura suficiente para um adulto em posição ereta. - Largura do assento e do encosto de,aproximadamente, 30 cm (Tolerânciade +/- 10%); - Assento estofado em nylon acolchoado com almofada de 5 cm de altura de alta densidade incorporada ao assento; - Apoio de pé removível, rebatível,com regulagem na altura e apoio posterior na região de panturrilha. - Rodas dianteiras maciças de aproximadamente 5 polegadas dediâmetro; - Rodas traseiras infláveis e raiadas de, aproximadamente, 20 polegadas dediâmetro; - Aro de impulsão em alumínio com superfície regular, sem ranhuras; - Garfo da roda em alumínio; - Freios bilaterais. - Com capacidade de carga de até 70 kg; **3. Acompanha:** - Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. - Manual de operação e manutenção atualizado, em português;					

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f56253300ef9

3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 25 de Setembro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Secretaria de Saúde

TATHIANA PEREIRA DUARTE:13195987490

Assinado de forma digital por TATHIANA PEREIRA DUARTE:13195987490
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=34173682000318, cn=TATHIANA PEREIRA DUARTE:13195987490
Dados: 2020.09.22 14:33:27 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.012.20043

TATHIANA PEREIRA DUARTE
ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f5625300ef9

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 011/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2020 - CPLE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ. 34.680.592/0001-51, situada na Rodovia dos mineiros, nº 403, Brcão 05, Bairro Lamenha Grande, Almirantes Tamandaré/PR CEP. 83.507-000, Tel. (41) 3699-3278, email: brasildevices@uol.com.br, representado pelo **Sr. SÉRGIO EDELBERTO VALÉRIO JÚNIOR**, CPF nº 039.410.899-00, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **011/2020-CPLE**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisições de equipamentos, materiais e mobiliário hospitalar, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Recife, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através do **Ofício nº 355/2019 - GGF/DEAF/SS**.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	1	**CARRO DE EMERGÊNCIA, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** **1. Identificação do equipamento:** Carro de emergência - Mobiliário utilizado no apoio à manobras de ressuscitação de pacientes. **2. Especificação:** **Carro de parada** - Carro construído em chapa metálica com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática composto de 04 rodízios com movimento de 360° graus e freios em pelo menos 02 (dois) deles; - Dotado de 04 (quatro) gavetas com sistema de travamento, sendo 01 (um) com 21 (vinte e uma) divisões para guardar	41397	UN	50	RENASCER	R$ 3.419,8000

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f56253 00ef9

		medicamentos e 02 (dois) para instrumentos respiratórios, conforme protocolos médicos vigentes; - Gabinete fechado com tampo basculante, para uso geral; - Tampo superior que permitam acomodar um eletrocardiógrafo e a preparação de medicamentos. **01 Laringoscópio Infantil, assim descrito:** - Cabo de metal recartilhado infantil com tampa de rosca e mola em aço inoxidável 304 para pilhas pequenas comuns; - 04 lâminas, sendo: 01 (uma) lâmina reta tamanho 0, 01 (uma) lâmina reta tamanho 1, 01 (uma) lâmina reta tamanho 2 e 01 (uma) lâmina curva tamanho 2; - Lâminas de aço inox 304 em peça única, com extremidade distal de formato redondo, acabamento fosco, para impedir reflexão da luz: - Encaixe para lâmina padrão internacional. - Contatos com material antioxidante; - Lâmpada especial de alta luminosidade de 2.5V; - Acondicionamento em bolsa de courvin, fechada com zíper. - Acompanham: 01 (uma) lâmpada sobressalente, manual de operação em português, guia para entubação e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. **01 Laringoscópio Adulto, assim descrito:** - Cabo de metal recartilhado adulto com tampa de rosca e mola em aço inoxidável 304 para pilhas médias comuns; - Acompanha 04 lâminas, sendo: 01 (uma) lâmina reta tamanho 3, 01 (uma) lâmina reta tamanho 4, 01 (uma) lâmina curva tamanho 3 e 01 (uma) lâmina curva tamanho 4. - Lâminas de aço inox 304 em peça única, com extremidade distal de formato redondo, acabamento fosco, para impedir reflexão da luz: - Encaixe para lâmina padrão internacional. - Contatos com material antioxidante; - Lâmpada especial de alta luminosidade de 2.5V; - Acondicionamento em bolsa de courvin, fechada com zíper. - Acompanham: 01 (uma) lâmpada sobressalente, manual de operação em português, guia para entubação e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. **01 Reanimador Manual adulto, assim descrito:** - Balão auto-inflável em silicone autoclavável com capacidade para insuflar volumes de ar corrente de pelo menos 1600ml. - Máscara facial anatômica - sendo o coxim em silicone e o bojo em policarbonato de alta resistência					

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f56253 00ef9

		a impacto, compatível com tamanho adulto; - Válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio; - Válvula/conectores em policarbonato transparente de alta resistência a impacto. - Válvula de paciente unidirecional com dispositivo de segurança (limitador de pressão a 40cmH2O) e perfeito acoplamento para a máscara facial. - Produto de fácil manuseio, totalmente desmontável, lavável e autoclavável. **<u>01 Reanimador Manual infantil, assim descrito:</u>** - Balão auto-inflável em silicone autoclavável com capacidade para insuflar volumes de ar corrente de pelo menos 500ml. - Máscara facial anatômica - sendo o coxim em silicone e o bojo em policarbonato de alta resistência a impacto, compatível com tamanho adulto; - Válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio; - Válvula/conectores em policarbonato transparente de alta resistência a impacto. - Válvula de paciente unidirecional com dispositivo de segurança (limitador de pressão a 40cmH2O) e perfeito acoplamento para a máscara facial. - Produto de fácil manuseio, totalmente desmontável, lavável e autoclavável. **3. Acompanha:** - 01 Laringoscópio adulto e 01 Laringoscópio infantil. - Suporte de Soro; - Bandeja com giro superior a 180 graus para acomodação do cardioversor; - Cabo de força de pelo menos 02 (dois) metros e no mínimo 04 (quatro) tomadas de distribuição para alimentação de equipamentos com tomada no novo padrão brasileiro; - Tábua para massagem cardíaca; - Suporte para cilindro de oxigênio; - 01 Reanimador Manual adulto; - 01 Reanimador Manual infantil. - Manual de operação e serviço atualizado e em português; - Todos os acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. **4. É exigido:** - Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; - Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos;					

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f56253300ef9

		- Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife. - Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo;					
5	1	**ESTADIÔMETRO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** **1. Identificação do equipamento:** Estadiômetro - Equipamento para medir a estatura com precisão através de uma resolução milimétrica , fixo na parede. **2. Especificação:** - Alta resistência; - Alta precisão; - Portátil, de fácil transporte; - Tipo Trena, com mola retrátil; - Fixo em paredes; - Medição na posição ereta e vertical; - Campo de medição: de 0 a 200 cm; - Resolução em Milímetros; - Tolerância de +/- 5%. **3. Acompanha:** - Todos os dispositivos necessários ao funcionamento de todas as funções do equipamento; - Sensor para detecção da freqüência cardíaca; - Manual de operação e manutenção atualizado, em português; **4. É exigido:** - Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; - Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; - Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; - Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife. -Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo;	24571	UN	150	CALMAC	R$ 1.[illegible]7,6600

3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f56253300ef9

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 25 de Setembro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Secretaria de Saúde

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990
Assinado de forma digital por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990
Dados: 2020.09.24 12:12:18 -03'00'

EDELBERTO VALÉRIO JÚNIOR
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f562530 0ef9

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2020 - CPLE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **HIPER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI** inscrita sob o CNPJ. 23.723502/0001-46, situada na Rua Josef Schafer, nº 141, Bairro Cruzeiro Campina Grande /PB CEP. 58.415-480, Tel. (83) 9 8764-8609, email bscomercioltda@outlook.com.br, representado pela **Sra. JULIA CAVALCANTI SILVA**, CPF nº 718.807.044-04, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **011/2020-CPLE**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisições de equipamentos, materiais e mobiliário hospitalar, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Recife, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através do **Ofício nº 355/2019 - GGF/DEAF/SS**.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
4	1	**ESCADA CLÍNICA COM 2 DEGRAUS, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** **1. Identificação do material:** Escada de 02 degraus - Material para auxiliar na subida e descida de pacientes na maca. **2. Especificação:** - Escada de 02 degraus construída em tubos de aço inoxidável redondo; - Pés providos de ponteiras de borracha antiderrapante; - Piso dos degraus em borracha antiderrapante protegido por cantoneiras	29913	UN	450	PLANTIUM MÓVEIS	R$ 152,6600

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAF/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2944d478-5239-4037-9474-2f56253300ef9

		de aço inoxidável em toda volta, sem arestas ou pontos cortantes; - Medindo, com variação de (+/-10%), piso 22cm de largura e 30cm de comprimento, altura 18cm (1°. piso) / 36cm (2°. piso). **3. Acompanha:** - Todos os acessórios necessários ao completo funcionamento. **4. É exigido:** - Apresentação de catálogo original do material, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; - Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos materiais; - Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo;					
6	1	**MESA PARA EXAME CLÍNICO, CONFORME ENGENHARIA CLÍNICA.** **1. Identificação do equipamento:** Mesa para exame e tratamento clínico - Usado para Exames clínicos. **2. Especificação:** - Construída em tubos de aço inoxidável AISI 304; - Leito fixo construído em chapa de aço inoxidável AISI 304; - Com cabeceira móvel regulável por meio de cremalheira de aço inoxidável AISI 304; - Pés com ponteiras de borracha; - Colchonete em espuma, densidade 26, espessura de 12 cm, nas dimensões da maca, revestido em courvin nas dimensões do leito; - Dimensões aproximadas do leito: 1,90 x 0,55 x 0,80m (+/- 10% de derivação); - Capacidade de carga de, pelo menos, 150kg; **3. Acompanha:** - Manual de operação e manutenção atualizado, em português; - Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento; **4. É exigido:** - Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; - Garantia de no mínimo 01 (um) ano para pecas e serviços; - Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife;	**PARECER DA** 37411	UN	100	PLANTIUM MÓVEIS	R$ 758,0000

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

		- Registro no Ministério da Saúde ou certificado de Isenção do mesmo;					

3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 25 de Setembro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Secretaria de Saúde

JULIA CAVALCANTI SILVA:71880704404
Assinado de forma digital por JULIA CAVALCANTI SILVA:71880704404
Dados: 2020.09.22 14:17:55 -03'00'

JULIA CAVALCANTI SILVA
HIPER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS
Representante Legal

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DE ACORDO

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f56253 00ef9

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f56253 00ef9

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2020 - CPLE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ 10.779.833/0001-56, situada na Av. Agamenon Magalhães, nº 3158, Espinheiro, CEP: 52.010-040, Recife/PE, fone: (81) 3216-6161, e-mail licitacao@medical-pe.com.br, neste ato representado pela **Sra. VALERYA DE FATIMA FERREIRA CABRAL MALTA,** CPF: 054.008.514-60, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **011/2020-CPLE**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisições de equipamentos, materiais e mobiliário hospitalar, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Recife, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através do **Ofício nº 355/2019 - GGF/DEAF/SS**.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
7	1	**SUPORTE EM METAL FIXADO À PAREDE,** COM PARAFUSOS E BUCHAS, PARA COLETORES DE MATERIAL PERFURO CORTANTE. CAPACIDADE 13 LITROS.	23808	UN	300	COM HOSP MÓVEIS	R$ 41,0000

3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA:00003298434 Digitally signed by MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA:00003298434 Date: 2020.09.24 08:47:19 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f56253 00ef9

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 25 de Setembro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Secretaria de Saúde

MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA:00003298434

Digitally signed by MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA:00003298434
Date: 2020.09.24 08:47:49 -03'00'

VALERYA DE FATIMA FERREIRA CABRAL MALTA
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
Representante Legal

553 - 1º Encontro de Bois de Carnaval da Bomba do Hemetério / AILSON BARBOSA SILVA (Linha 2) CPF 043.595.704-06 - Valor: R$ 29.740,00

412 - Que Baque é Esse? / ABASSÁ AXÉ OYÁ BALÉ OMIM (Linha 2) CNPJ 12.660.447/0001-76 - Valor: R$ 30.000,00

518 - Refazendo Caminhos - Oficinas de Maracatu Nação Almirante do Forte / MARACATU CARNAVALESCO ALMIRANTE DO FORTE (Linha 2) CNPJ 08.798.084/0001-62 - Valor: R$ 19.752,50

534 - Mafuá do Matuto / BRUNO LINS NUNES (Linha 2) CNPJ 12.427.276/0001-30 - Valor: R$ 30.000,00

544 - Festa de Apresentações dos Sambas Enredos das Escolas de Samba / FESAPE - FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE PERNAMBUCO (Linha 2) CNPJ 08.960.601/0001-56 - Valor: R$ 25.000,00

FOTOGRAFIA

573 - Lambe Lambe Grupo Têmpera / ALÍCIA COHIM LUCENA (Linha 1) CPF 083.139.654-79 - Valor: R$ 25.000,00

620 - Fotoescola - Oficina de Fotografia para Surdos / TATIANA MARTINS DA SILVA (Linha 2) CPF 077.020.544-50 - Valor: R$ 25.000,00

MÚSICA

389 - XII Virtuosi / ANA LUCIA ALTINO GARCIA (Linha 2) CPF 037.811.004-72 - Valor: R$ 150.000,00

456 – Caixa de Natal / CENTRO DE ESTUDOS E AÇÕES EM DIREITOS HUMANOS - A-COLHER (Linha 2) CNPJ 07.817.329/0001-99 Valor: R$ 180.000,00

472 - Terça do Viral - Temporada de Verão / JUNIANI MARSANI GONCALVES - DJ440 (Linha 2) CPF 041.278.254-56 - Valor: R$ 150.000,00

508 - No Ar Coquetel Molotov 2020 / ANA LUCIA ALTINO GARCIA MEI (Linha 2) CNPJ 16.435.371/0001-36 - Valor: R$ 127.800,00

548 - 20º Encontro De Músicos e Artistas / SUETÔNIO JOSÉ CAVALCANTI (Linha 2) CPF 390.061.234-04 - Valor: R$ 120.000,00

616 - Festival Cena Brasil - 18 Anos de Resistência / JAQUELINE CORREIA DE ARAÚJO XAVIER (Linha 2) CPF 034.361.004-39 - Valor: R$ 98.460,00

564 - Fête de La Musique RNC 2020 / LENÍRIO RODRIGUES JORDÃO JÚNIOR (Linha 2) CNPJ 12.042.795/0001-80 - Valor: R$ 101.000,00

564 - Samba da Aurora / ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MERCADO DA BOA VISTA (Linha 2) CNPJ 35.067.794/0001-95 - Valor: R$ 44.880,00

MECENATO DE INCENTIVO À CULTURA – MIC
ARTES CÊNICAS: CIRCO

452 – Os Encantos do Fogo no Circo Alakazam / WILSON RIBEIRO DA SILVA (Linha 1) CPF 278.159.434-20 - Valor: R$ 30.000,00

453 – CircusCleta - Trazendo Boas Novas / GRANDE CIRCO ARRAIAL – ESCOLA PERNAMBUCANA DE CIRCO (Linha 2) CNPJ 01.870.231/0001-19 – Valor R$ 30.000,00

505 – Charlito Palhaço Castanha / SIVALDO SEVERINO DA SILVA (Linha 3) CPF 336.916.144-34 – Valor R$ 10.000,00

585 - Palhaça Anninha apresenta reinvenções de reprises tradicionais de circo com viés no feminino! oxi que doidice... / ANNE GOMES DE OLIVEIRA (Linha 4) CPF 043.452.034-90 – Valor R$ 15.000,00

481 - Técnicas Circenses na inclusão social para pessoas privadas de liberdade / SERGIO LUIZ MUNIZ DA SILVA (Linha 5) CPF 052.100.044-50 – Valor R$ 15.000,00

ARTES CÊNICAS: DANÇA

449 – Frevo - A Digital de Um Povo / JONATHAN HENRIQUE CARNEIRO (Linha 2) CPF 108.776.914-01 - Valor R$ 40.000,00

484 – O Dono da Rua / DIEGO NELSON DA SILVA (Linha 3) CPF 086.181.094-52 - Valor R$ 30.000,00

618 – Dança e Saúde / KARINA KARLA RAMOS DE MORAES (Linha 3) CPF 086.941.964-17 – Valor R$ 13.490,00

486 - Acupe Formação do Intérprete Pesquisador em Dança / PAULO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA (Linha 4) CPF 793.609.634-53 Valor R$ 20.000,00

439 – Capital Junina / TAUA SOARES DA SILVA (Linha 4) CPF 073.832.984-38 - Valor R$ 20.000,00

ARTES CÊNICAS: TEATRO

623 – Noite / CLÁUDIO FRANCISCO NUNES DE LIRA (Linha 1) CPF 765.352.584-91 - Valor R$ 99.990,00

396 - A Batalha na Malakoff / LEONARDO BOUÇAS DA SILVA (Linha 2) CPF 033.444.834-47 - Valor R$ 48.000,00

615 – Mamulengo Água de Cacimba apresenta "A Flor do Mamulengo" / VICTOR SANTOS OLIVEIRA (Linha 3) CPF 228.047.848-00 – Valor R$ 29.700,00

ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS

480 – 50 Anos Ferreira de Arte / ANA LÚCIA ALTINO GARCIA (Linha 1) CPF 037.811.004-72 - Valor R$ 50.000,000

445 – O Privilégio de Envelhecer / CECILIA MARIA AZEVEDO URIOSTE (Linha 2) CPF 010.007 - Valor R$ 30.000,00

614 - Ecotintas e Pigmentos Sustentáveis / ANA FREIRE DE ARAÚJO (Linha 2) CPF 036.483.174-07 - Valor 30.000,00

430 – Raku – A Arte do Fogo Milenar / RODRIGO VERA CRUZ DA COSTA (Linha 3) CPF 025.590.714-10 - Valor R$ 7.470,00

ARTESANATO

387 – A Arte de Renda Friloté / TIAGO JOSÉ DOS SANTOS (Linha 3) CPF 048.241.094-93 – Valor R$ 20.000,00

AUDIOVISUAL

433 - Capivara Cafe / ATELIÊ PRODUÇÕES LIMITADA (Linha 1) CNP 04.149.422/0001-84 - Valor R$ 100.000,00

604 – Amor e Alma / SANDRA DA CRUZ RIBEIRO (Linha 2) CPF 192.944.764-72 – Valor R$ 169.900,00

603 – Salve o Prazer / LUNI PRODUÇÕES LTDA (Linha 2) CNPJ 01.374.871/0001-38 - Valor R$ 80.100,00

528 – Uma História do Amanhã / CASINHA PRODUÇÕES EIRELI (Linha 3) CNPJ 24.068.532/0001-29 - Valor R$ 109.230,00

541 – "A Maior Escola de Samba do Mundo em Linha Reta" / LUNI ÁUDIO E VÍDEO (Linha 3) CNPJ 02.857.394/0001-24 - Valor R$ 143.270,00

526 – Recife, Sabores da Terra / OZZY MIGNOT TELLES (Linha 4) CPF 074.602.774-52 - Valor R$ 97.500,00

CULTURA POPULAR

522 - Manutenção: entre passos e sombrinhas / JONATHAN HENRIQUE CARNEIRO (Linha 1) CPF 108.776.914-01 – Valor: R$ 54.007,80

538 – Manutenção: Entre Ruas / DIEGO NESON DA SILVA (Linha 1) CPF 086.181.094-52 – Valor: R$ 52.000,00

563 – Que Baque É Esse? – ABASSÁ AXÉ OYÁ BALÉ OMIM (Linha 2) CNPJ 12.660.447/0001-76 – Valor: R$ 29.000,00

583 – Criação do figurino da Quadrilha Junina Origem Nordestina 2020 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA ORIGEM NORDESTINA (Linha 2) CNPJ 33.623.151/0001-55 – Valor R$ 29.992,00

555 - Mapeamento Georreferenciado das Quadrilhas Juninas do Recife / AILSON BARBOSA DA SILVA (Linha 4) CPF 043.595.704-06 - Valor R$ 35.000,00

FOTOGRAFIA

543 – Armadilha para Pequenos Animais / ALÍCIA COHIM LUCENA (Linha 1) CPF 083.139.654-79 - Valor R$ 50.000,00

597 – Fotografando vibrações / F.J.M. FERREIRA PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS (Linha 2) CNPJ 14.818.654/0001-31 Valor R$ 25.000,00

606 – Do direito à imagem aos Direitos Autorais: Elaboração e gestão de projetos fotográficas / MATHEUS BORBA MARANHÃO ARAÚJO (Linha 3) CNPJ 26.487.366/0001-20 - Valor: R$ 20.000,00

LITERATURA

447 – Mundo Medonho / AYMARA ALMEIDA SANTOS DE SOUZA (Linha 1) CNPJ 22.846.011/0001-20 - Valor R$ 25.000,00

610 – Escritos da Cor da Noite: A Poesia Feita por Mulheres Negras / VANESSA DOS SANTOS MARQUES (Linha 1) 058.573.124-18 - Valor R$ 24.095,00

385 – Carnavalia / VLADIMIR BARROS DE SOUZA (Linha 3) CPF 057.748.754-07 – Valor R$ 20.000,00

545 – Da cor da Pele / PAULO MURILO GOMES DA SILVA (Linha 3) CPF 712.507.004-34 - Valor R$ 20.000,00

PATRIMÔNIO CULTURAL

572 – Encontro Brasil-Europa de Capoeira – 30 Anos da Associação Meia Lua Inteira / ISNALDO NUNES DE CARVALHO FILHO (Linha 3) CPF 694.581.624-91 – Valor R$ 40.000,00

MÚSICA

416 - Festival de Verão da Várzea/ A CARA DAQUI PRODUÇÕES SE EVENTOS LTDA (Linha 1) CNPJ 19.939.528/0001-59 - Valor R$ 100.000,00

500 - CD Over Frevo de Alex Mono/ ALEXANDRE SILVA DE ALBUQUERQUE (Linha 2) CNPJ 61.176.516-434 - Valor: R$ 10.000,00

504 - Sangue de Amor (CD Silvéno Pessoa) / S.L. PESSOA SHOWS - ME (Linha 2) CNPJ 04.375.656/0001-40 - Valor: R$ 40.000,00

537 - Cem Pra Roda & Vamos Cirandar / HAMILTON FRANCISCO DOS SANTOS FILHO (Linha 2) CPF 305.094.914-72 - Valor: R$ 8.000,00

594 - SH Surama Ramos E Henrique Albino / TAINÁ MENEZES CASTRO (Linha 2) CPF 06.083.270-421 - Valor: R$ 40.000,00

395 - Forró dos Miúdos: Festa Mafuá – O casamento de Rosa / EVELINE ALVES DA SILVA (Linha 3) CPF 921.854.604-04 - Valor: R$ 30.000,00

442 - Frevo no Bairro / EDICLECIO GOMES DA SILVA (Linha 4) CNPJ 13.081.945.0001-27 - Valor: R$ 13.250,00

Os interessados em recorrer dos resultados deverão interpor recurso administrativo de acordo com o item 7.1 dos Editais, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da divulgação deste ato. Desta feita, novas retificações poderão ser realizadas após análises recursais.

Recife/PE, 05 de outubro de 2020.

Leocádia Alves da Silva
Secretária de Cultura

Diego Targino de Moraes Rocha
Diretor Presidente/FCCR

Secretaria de Saúde

Secretário **JAILSON DE BARROS CORREIA**

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 25 SETEMBRO DE 2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Recife, em sua 342ª Reunião Ordinária, reunidos no formato remoto (on line), realizada no dia 24 de Setembro de 2020, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142 /1990, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e do Regimento Interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde do Recife.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, com ressalvas, o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2019 nos termos do Parecer nº 001/2020 apresentado pelo Grupo de Trabalho do RAG 2019 com atenção às recomendações apresentadas no parecer supracitado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiano Batista do Nascimento
Coordenador Geral do Conselho Municipal de Saúde do Recife.

Jailson de Barros Correia
Secretário de Saúde do Recife

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 239/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisições de equipamentos, materiais e mobiliário hospitalar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 25 de Setembro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2020 - CPLE. Processo Licitatório nº 011/2020. Fernanda Castro, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 240/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisições de equipamentos, materiais e mobiliário hospitalar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 03, com valor global de R$ 170.990,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais), no Item 01 do Lote 05, com valor global de R$ 17.649,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta e nove reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 25 de Setembro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2020 - CPLE. Processo Licitatório nº 011/2020. Fernanda Castro, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 241/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisições de equipamentos, materiais e mobiliário hospitalar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa HIPER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R$ 68.697,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais), no Item 01 do Lote 06, com valor global de R$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 25 de Setembro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2020 - CPLE. Processo Licitatório nº 011/2020. Fernanda Castro, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam; Código do documento: 294d478-5239-4037-9474-2f56253 00ef9

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f56255300ef9

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 242/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisições de equipamentos, materiais e mobiliário hospitalar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 07, com valor global de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 25 de Setembro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2020 - CPLE. Processo Licitatório nº 011/2020. Fernanda Castro, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 236/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos - 17 (dezessete) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 153.165,00 (cento e cinquenta e três mil e cento e sessenta e cinco reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Setembro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 006/2020. Fernanda Castro, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 237/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos - 17 (dezessete) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 08, com valor global de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Setembro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 006/2020. Fernanda Castro, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 238/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos - 17 (dezessete) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 10, com valor global de R$ 42.700,00 (quarenta e dois mil, setecentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Setembro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 006/2020. Fernanda Castro, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 243/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisições de materiais instrumentais cirúrgicos (espéculos, pinças, porta-agulhas, tesouras e demais materiais), com 104 (cento e quatro) lotes totalizando 104 (cento e quatro) itens, para o hospital da Pessoa Idosa da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa SAÚDE BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI ME, vencedora no Item 01 do Lote 12 com valor global R$ 832,00 (Oitocentos e trinta e dois reais), Item 01 do Lote 13 com valor global R$ 787,50 (setecentos e oitenta sete reais e cinquenta centavos) e no Item 01 do Lote 96 com valor global R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, à contar de 28 de Setembro de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 040/2019 - CPLM. Processo Licitatório nº 040/2019. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Adminsitração e Finanças em Exercício.

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

Secretário **JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA**

CSURB - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2020, firmado em 13/11/2019.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2019, firmado em 13 de novembro 2019
Contratante: CSURB - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB
Contratada: MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI
Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo a alteração da Cláusula Quinta do contrato em comento, que trata da prorrogação do prazo.
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias início 11/09/2020 término 09/03/2021
Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
Processo de Licitação: Processo Licitatorio nº 008/2019 Tomada de Preços nº 002/2019
OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo do Srº Rogério de Souza, Engenheiro, CREA 24.250 DP

Extrato do Contrato nº 005/2020, firmado em 22/09/2020.
Espécie: Contrato nº 005/2020, firmado em 22 de setembro de 2020.
Contratante: AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB
Contratada: GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANSMOS E ARQUITETURA LTDA
Objeto: Empresa de Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Elaboração de Estudos e Projetos de Urbanismo, Arquitetura para reforma de inclusão de cobertas do Pátio de feira de casa Amarela.
Vigência: 60(sessenta dias a contar da data de assinatura 22/09/2020 a 21/12/2020.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 012/2019 Carta Convite 010/2019
OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo do Srª Ana Paula Lacerda, Arquiteta, CAU A41587-1 GGP
Berenice de Andrade Lima Presidente - CSURB

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 012/2020
O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 03 de Março de 2020.
R E S O L V E:
APROVAR OS REGISTROS DAS ENTIDADES:

RPA 04 – Entidade: **CASA DA MULHER DO NORDESTE – CNPJ Nº 08.125.718/0001-16** – Nº de Registro: 0522
Endereço: Rua Desembargador Brandão da Rocha, nº 87 - Cordeiro - Recife-PE - CEP: 50.721-380
MOTIVO: Conforme Resolução Normativa do COMDICA nº 001/2016 em reunião plenária ordinária de 03 de março de 2020, o colegiado deste Conselho concede DEFERIMENTO do Registro de Entidade CASA DA MULHER DO NORDESTE, sob regime de atendimento Orientação e Apoio Sócio Familiar.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de Março de 2020.

Ana Maria de Farias Lira
Presidente do COMDICA

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

Presidente **MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO**

PORTARIA Nº 219 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº.27.276, de 14/08/2013,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar as portarias AMPASS nº.721, de 31/12/2019 e nº.165, de 05/06/2020, que concederam a Gratificação de Atividade Previdenciária e Assistência à Saúde do Servidor, Símbolo GAPASS I, respectivamente, as servidoras **Rebeca de Souza Alves Machado, matrícula nº. 103.933-4 e Edilene Oliveira Valgueiro Teixeira, matrícula nº.100.317-8.**

Art. 2º Determinar que o servidor **Gustavo Lins Dourado, matrícula nº.100.372-0**, tenha exercício de suas funções na Gerência de Investimentos da AMPASS.

Art. 3º Determinar que os servidores **Paulo José Barbosa, matrícula nº. 100.285-6 e Sandro da Costa Figueiroa, matrícula nº.100.386-0**, tenham exercício de suas funções no Gabinete da Presidência da AMPASS.

Art. 4º Atribuir a Gratificação de Atividade Previdenciária e Assistência à Saúde do Servidor, Símbolo GAPASS I, aos servidores **Gustavo Lins Dourado, matrícula nº.100.372-0 e Sandro da Costa Figueiroa, matrícula nº.100.386-0**.

Art. 5º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de outubro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor Presidente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912379874
Processo de Inexigibilidade nº 002/2020
Fundamento legal: art. 25 da Lei nº 8.666/93
Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS.
Objeto: Prestação de serviços de atividades postais para coleta, transporte e entrega de documentos.
Prazo: 12 meses, com termo inicial em 26 de junho de 2020
Valor estimado: R$ 127.600,00 (cento e vinte e sete mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 61.01.2.094.3.3.90.40 – Fonte 0249.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020, firmado em 01 de outubro de 2020.
Processo Licitatório nº 015/2019, Pregão Eletrônico nº 015/2019
Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002
Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e ALPI NEGOCIAL LTDA ME
Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva, para realização dos deslocamentos das autoridades e servidores responsáveis da CONTRANTE.
Prazo: 12 meses, com termo inicial em 01 de outubro de 2020
Valor global: R$ 32.211,84 (trinta e dois mil duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 61.01.2.094.3.3.90.33 – Fonte 0249 e 61.01.2.075.3.3.90.33 – Fonte 0250.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020, firmado em 01 de outubro de 2020.
Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2020
Fundamento legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93
Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e JFG AUDITORES E CONSULTORES S/S
Objeto: Prestação do serviço de assessoria contábil referente ao exercício social do ano de 2020.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias, com termo inicial em 01 de outubro de 2020.
Preço global: R$ 17.000,00 (dezesete mil reais)
Dotação Orçamentária: 61.01.2094.1.33.90.39.53 – Fonte 0249.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019, firmado em 07 de agosto de 2019.
Processo Licitatorio nº 007/2018, Pregão Eletrônico nº 007/2018 - CPLCC.
Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e BRASLUSO TURISMO LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses
Fundamento Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93
Vigência: 07 de agosto de 2020 e termo final o dia 06 de agosto de 2021
Valor estimado: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 6101.2.094.3.3.90.33 – Fonte 0649
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019, firmado em 12 de agosto de 2019.
Processo Licitatório nº 08/20419, Pregão Presencial nº 01/2019
Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e CRISTAL BUFFET E EVENTOS EIRELI.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses e alteração do representante legal da CONTRATADA.
Fundamento Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93
Vigência: 12 de agosto de 2020 e termo final o dia 11 de agosto de 2021
Valor estimado: R$ 10.724,20 (dez mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: 6101.2.094.3.3.90.33 – Fonte 0649
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019, firmado em 09 de setembro de 2019.
Processo Licitatorio nº 003/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2018 – EMPREL.
Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses e acréscimo no quantitativo do objeto contratual no percentual de 18,585% sobre o inicialmente contratado.
Fundamento Legal: Art. 57 e Art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 09.09.2020 e termo final o dia 08.09.2021.
Valor estimado: R$ 1.056.600,00 (um milhão cinquenta e seis mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: nº 6101.2.094.3.3.91.39 Fontes 0249
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019, firmado em 14 de outubro de 2019.
Convenentes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Objeto: Prorrogação do prazo de execução por 90 (noventa) dias e alteração do representante legal da UFPE.
Fundamento Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93
Vigência: 01 de dezembro de 2020 e termo final o dia 28 de fevereiro de 2021
Valor global: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 6101.2.094.3.3.90.40 - Fonte 0249
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018, firmado em 03 de outubro de 2018.
Processo Licitatório nº 003/2017, Pregão Eletrônico nº 003/2017 CPLCC
Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f562f530ef9

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2020 - CPLE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob CNPJ 26.873.236/0001-26, situado na Rua Luiz Sodré Filho, nº 152A, Sandra Cavalcante Campina Grande - PB, CEP: 58.410-770, fone: (83) 3331-8255 – 99802-2356, e-mail comercialandiva@gmail.com, neste ato representado pela **Sra. TATHIANA PEREIRA DUARTE**, CPF:131.959.874-90, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **011/2020-CPLE**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisições de equipamentos, materiais e mobiliário hospitalar, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Recife, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através do **Ofício nº 355/2019 - GGF/DEAF/SS**.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	1	**CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** **1. Identificação do equipamento:** - Cadeira de rodas pediátrica - Equipamento para transporte de pacientes que tenham dificuldade de locomoção. **2. Especificação:** - Construída em alumínio aeronáutico ou material de qualidade superior; - Estrutura dobrável em sistema X;	45398	UND.	150	CDS	R$ 1.270,0000

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f56253 00ef9

		- Acabamento com pintura eletrostática; - Com tratamento anti-ferrugem; - Apoio de braços móveis, em polietileno; - Protetores laterais de roupa em nylon; - Encosto acolchoado com altura de, aproximadamente, 30 cm (Tolerância de +/- 10%); - Apoio de mãos para condutor confeccionado em material resistente e antiderrapante com altura suficiente para um adulto em posição ereta. - Largura do assento e do encosto de,aproximadamente, 30 cm (Tolerânciade +/- 10%); - Assento estofado em nylon acolchoado com almofada de 5 cm de altura de alta densidade incorporada ao assento; - Apoio de pé removível, rebatível,com regulagem na altura e apoio posterior na região de panturrilha. - Rodas dianteiras maciças de aproximadamente 5 polegadas dediâmetro; - Rodas traseiras infláveis e raiadas de, aproximadamente, 20 polegadas dediâmetro; - Aro de impulsão em alumínio com superfície regular, sem ranhuras; - Garfo da roda em alumínio; - Freios bilaterais. - Com capacidade de carga de até 70 kg; **3. Acompanha:** - Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. - Manual de operação e manutenção atualizado, em português;					

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f56253300ef9

3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 25 de Setembro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Secretaria de Saúde

TATHIANA PEREIRA DUARTE:13195987490

Assinado de forma digital por TATHIANA PEREIRA DUARTE:13195987490
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=34173682000318, cn=TATHIANA PEREIRA DUARTE:13195987490
Dados: 2020.09.22 14:33:27 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.012.20043

TATHIANA PEREIRA DUARTE
ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f5625300ef9

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 011/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2020 - CPLE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ. 34.680.592/0001-51, situada na Rodovia dos mineiros, nº 403, Brcão 05, Bairro Lamenha Grande, Almirantes Tamandaré/PR CEP. 83.507-000, Tel. (41) 3699-3278, email: brasildevices@uol.com.br, representado pelo **Sr. SÉRGIO EDELBERTO VALÉRIO JÚNIOR**, CPF nº 039.410.899-00, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **011/2020-CPLE**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisições de equipamentos, materiais e mobiliário hospitalar, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Recife, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através do **Ofício nº 355/2019 - GGF/DEAF/SS**.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	1	**CARRO DE EMERGÊNCIA, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** **1. Identificação do equipamento:** Carro de emergência - Mobiliário utilizado no apoio à manobras de ressuscitação de pacientes. **2. Especificação:** **Carro de parada** - Carro construído em chapa metálica com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática composto de 04 rodízios com movimento de 360° graus e freios em pelo menos 02 (dois) deles; - Dotado de 04 (quatro) gavetas com sistema de travamento, sendo 01 (um) com 21 (vinte e uma) divisões para guardar	41397	UN	50	RENASCER	R$ 3.419,8000

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f56253 00ef9

		medicamentos e 02 (dois) para instrumentos respiratórios, conforme protocolos médicos vigentes; - Gabinete fechado com tampo basculante, para uso geral; - Tampo superior que permitam acomodar um eletrocardiógrafo e a preparação de medicamentos. **01 Laringoscópio Infantil, assim descrito:** - Cabo de metal recartilhado infantil com tampa de rosca e mola em aço inoxidável 304 para pilhas pequenas comuns; - 04 lâminas, sendo: 01 (uma) lâmina reta tamanho 0, 01 (uma) lâmina reta tamanho 1, 01 (uma) lâmina reta tamanho 2 e 01 (uma) lâmina curva tamanho 2; - Lâminas de aço inox 304 em peça única, com extremidade distal de formato redondo, acabamento fosco, para impedir reflexão da luz: - Encaixe para lâmina padrão internacional. - Contatos com material antioxidante; - Lâmpada especial de alta luminosidade de 2.5V; - Acondicionamento em bolsa de courvin, fechada com zíper. - Acompanham: 01 (uma) lâmpada sobressalente, manual de operação em português, guia para entubação e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. **01 Laringoscópio Adulto, assim descrito:** - Cabo de metal recartilhado adulto com tampa de rosca e mola em aço inoxidável 304 para pilhas médias comuns; - Acompanha 04 lâminas, sendo: 01 (uma) lâmina reta tamanho 3, 01 (uma) lâmina reta tamanho 4, 01 (uma) lâmina curva tamanho 3 e 01 (uma) lâmina curva tamanho 4. - Lâminas de aço inox 304 em peça única, com extremidade distal de formato redondo, acabamento fosco, para impedir reflexão da luz: - Encaixe para lâmina padrão internacional. - Contatos com material antioxidante; - Lâmpada especial de alta luminosidade de 2.5V; - Acondicionamento em bolsa de courvin, fechada com zíper. - Acompanham: 01 (uma) lâmpada sobressalente, manual de operação em português, guia para entubação e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. **01 Reanimador Manual adulto, assim descrito:** - Balão auto-inflável em silicone autoclavável com capacidade para insuflar volumes de ar corrente de pelo menos 1600ml. - Máscara facial anatômica - sendo o coxim em silicone e o bojo em policarbonato de alta resistência					

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f56253 00ef9

		a impacto, compatível com tamanho adulto; - Válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio; - Válvula/conectores em policarbonato transparente de alta resistência a impacto. - Válvula de paciente unidirecional com dispositivo de segurança (limitador de pressão a 40cmH2O) e perfeito acoplamento para a máscara facial. - Produto de fácil manuseio, totalmente desmontável, lavável e autoclavável. **<u>01 Reanimador Manual infantil, assim descrito:</u>** - Balão auto-inflável em silicone autoclavável com capacidade para insuflar volumes de ar corrente de pelo menos 500ml. - Máscara facial anatômica - sendo o coxim em silicone e o bojo em policarbonato de alta resistência a impacto, compatível com tamanho adulto; - Válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio; - Válvula/conectores em policarbonato transparente de alta resistência a impacto. - Válvula de paciente unidirecional com dispositivo de segurança (limitador de pressão a 40cmH2O) e perfeito acoplamento para a máscara facial. - Produto de fácil manuseio, totalmente desmontável, lavável e autoclavável. **3. Acompanha:** - 01 Laringoscópio adulto e 01 Laringoscópio infantil. - Suporte de Soro; - Bandeja com giro superior a 180 graus para acomodação do cardioversor; - Cabo de força de pelo menos 02 (dois) metros e no mínimo 04 (quatro) tomadas de distribuição para alimentação de equipamentos com tomada no novo padrão brasileiro; - Tábua para massagem cardíaca; - Suporte para cilindro de oxigênio; - 01 Reanimador Manual adulto; - 01 Reanimador Manual infantil. - Manual de operação e serviço atualizado e em português; - Todos os acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. **4. É exigido:** - Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; - Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos;					

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f56253300ef9

		- Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife. - Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo;					
5	1	**ESTADIÔMETRO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** **1. Identificação do equipamento:** Estadiômetro - Equipamento para medir a estatura com precisão através de uma resolução milimétrica , fixo na parede. **2. Especificação:** - Alta resistência; - Alta precisão; - Portátil, de fácil transporte; - Tipo Trena, com mola retrátil; - Fixo em paredes; - Medição na posição ereta e vertical; - Campo de medição: de 0 a 200 cm; - Resolução em Milímetros; - Tolerância de +/- 5%. **3. Acompanha:** - Todos os dispositivos necessários ao funcionamento de todas as funções do equipamento; - Sensor para detecção da freqüência cardíaca; - Manual de operação e manutenção atualizado, em português; **4. É exigido:** - Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; - Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; - Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; - Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife. -Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo;	24571	UN	150	CALMAC	R$ 1.[illegible]7,6600

3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f56253300ef9

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 25 de Setembro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Secretaria de Saúde

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990
Assinado de forma digital por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990
Dados: 2020.09.24 12:12:18 -03'00'

EDELBERTO VALÉRIO JÚNIOR
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f562530 0ef9

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2020 - CPLE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **HIPER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI** inscrita sob o CNPJ. 23.723502/0001-46, situada na Rua Josef Schafer, nº 141, Bairro Cruzeiro Campina Grande /PB CEP. 58.415-480, Tel. (83) 9 8764-8609, email bscomercioltda@outlook.com.br, representado pela **Sra. JULIA CAVALCANTI SILVA**, CPF nº 718.807.044-04, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **011/2020-CPLE**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisições de equipamentos, materiais e mobiliário hospitalar, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Recife, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através do **Ofício nº 355/2019 - GGF/DEAF/SS**.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
4	1	**ESCADA CLÍNICA COM 2 DEGRAUS, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** **1. Identificação do material:** Escada de 02 degraus - Material para auxiliar na subida e descida de pacientes na maca. **2. Especificação:** - Escada de 02 degraus construída em tubos de aço inoxidável redondo; - Pés providos de ponteiras de borracha antiderrapante; - Piso dos degraus em borracha antiderrapante protegido por cantoneiras	29913	UN	450	PLANTIUM MÓVEIS	R$ 152,6600

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAF/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2944d478-5239-4037-9474-2f56253300ef9

		de aço inoxidável em toda volta, sem arestas ou pontos cortantes; - Medindo, com variação de (+/-10%), piso 22cm de largura e 30cm de comprimento, altura 18cm (1°. piso) / 36cm (2°. piso). **3. Acompanha:** - Todos os acessórios necessários ao completo funcionamento. **4. É exigido:** - Apresentação de catálogo original do material, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; - Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos materiais; - Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo;					
6	1	**MESA PARA EXAME CLÍNICO, CONFORME ENGENHARIA CLÍNICA.** **1. Identificação do equipamento:** Mesa para exame e tratamento clínico - Usado para Exames clínicos. **2. Especificação:** - Construída em tubos de aço inoxidável AISI 304; - Leito fixo construído em chapa de aço inoxidável AISI 304; - Com cabeceira móvel regulável por meio de cremalheira de aço inoxidável AISI 304; - Pés com ponteiras de borracha; - Colchonete em espuma, densidade 26, espessura de 12 cm, nas dimensões da maca, revestido em courvin nas dimensões do leito; - Dimensões aproximadas do leito: 1,90 x 0,55 x 0,80m (+/- 10% de derivação); - Capacidade de carga de, pelo menos, 150kg; **3. Acompanha:** - Manual de operação e manutenção atualizado, em português; - Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento; **4. É exigido:** - Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; - Garantia de no mínimo 01 (um) ano para pecas e serviços; - Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife;	**PARECER DA** 37411	UN	100	PLANTIUM MÓVEIS	R$ 758,0000

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

		- Registro no Ministério da Saúde ou certificado de Isenção do mesmo;					

3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 25 de Setembro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Secretaria de Saúde

JULIA CAVALCANTI SILVA:71880704404
Assinado de forma digital por JULIA CAVALCANTI SILVA:71880704404
Dados: 2020.09.22 14:17:55 -03'00'

JULIA CAVALCANTI SILVA
HIPER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS
Representante Legal

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DE ACORDO

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f56253 00ef9

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f56253 00ef9

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2020 - CPLE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ 10.779.833/0001-56, situada na Av. Agamenon Magalhães, nº 3158, Espinheiro, CEP: 52.010-040, Recife/PE, fone: (81) 3216-6161, e-mail licitacao@medical-pe.com.br, neste ato representado pela **Sra. VALERYA DE FATIMA FERREIRA CABRAL MALTA,** CPF: 054.008.514-60, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **011/2020-CPLE**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisições de equipamentos, materiais e mobiliário hospitalar, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Recife, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através do **Ofício nº 355/2019 - GGF/DEAF/SS**.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
7	1	**SUPORTE EM METAL FIXADO À PAREDE,** COM PARAFUSOS E BUCHAS, PARA COLETORES DE MATERIAL PERFURO CORTANTE. CAPACIDADE 13 LITROS.	23808	UN	300	COM HOSP MÓVEIS	R$ 41,0000

3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA:00003298434 Digitally signed by MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA:00003298434 Date: 2020.09.24 08:47:19 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f56253 00ef9

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 25 de Setembro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Secretaria de Saúde

MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA:00003298434

Digitally signed by MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA:00003298434
Date: 2020.09.24 08:47:49 -03'00'

VALERYA DE FATIMA FERREIRA CABRAL MALTA
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
Representante Legal

553 - 1º Encontro de Bois de Carnaval da Bomba do Hemetério / AILSON BARBOSA SILVA (Linha 2) CPF 043.595.704-06 - Valor: R$ 29.740,00

412 - Que Baque é Esse? / ABASSÁ AXÉ OYÁ BALÉ OMIM (Linha 2) CNPJ 12.660.447/0001-76 - Valor: R$ 30.000,00

518 - Refazendo Caminhos - Oficinas de Maracatu Nação Almirante do Forte / MARACATU CARNAVALESCO ALMIRANTE DO FORTE (Linha 2) CNPJ 08.798.084/0001-62 - Valor: R$ 19.752,50

534 - Mafuá do Matuto / BRUNO LINS NUNES (Linha 2) CNPJ 12.427.276/0001-30 - Valor: R$ 30.000,00

544 - Festa de Apresentações dos Sambas Enredos das Escolas de Samba / FESAPE - FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE PERNAMBUCO (Linha 2) CNPJ 08.960.601/0001-56 - Valor: R$ 25.000,00

FOTOGRAFIA

573 - Lambe Lambe Grupo Têmpera / ALÍCIA COHIM LUCENA (Linha 1) CPF 083.139.654-79 - Valor: R$ 25.000,00

620 - Fotoescola - Oficina de Fotografia para Surdos / TATIANA MARTINS DA SILVA (Linha 2) CPF 077.020.544-50 - Valor: R$ 25.000,00

MÚSICA

389 - XII Virtuosi / ANA LUCIA ALTINO GARCIA (Linha 2) CPF 037.811.004-72 - Valor: R$ 150.000,00

456 – Caixa de Natal / CENTRO DE ESTUDOS E AÇÕES EM DIREITOS HUMANOS - A-COLHER (Linha 2) CNPJ 07.817.329/0001-99 Valor: R$ 180.000,00

472 - Terça do Viral - Temporada de Verão / JUNIANI MARSANI GONCALVES - DJ440 (Linha 2) CPF 041.278.254-56 - Valor: R$ 150.000,00

508 - No Ar Coquetel Molotov 2020 / ANA LUCIA ALTINO GARCIA MEI (Linha 2) CNPJ 16.435.371/0001-36 - Valor: R$ 127.800,00

548 - 20º Encontro De Músicos e Artistas / SUETÔNIO JOSÉ CAVALCANTI (Linha 2) CPF 390.061.234-04 - Valor: R$ 120.000,00

616 - Festival Cena Brasil - 18 Anos de Resistência / JAQUELINE CORREIA DE ARAÚJO XAVIER (Linha 2) CPF 034.361.004-39 - Valor: R$ 98.460,00

564 - Fête de La Musique RNC 2020 / LENÍRIO RODRIGUES JORDÃO JÚNIOR (Linha 2) CNPJ 12.042.795/0001-80 - Valor: R$ 101.000,00

564 - Samba da Aurora / ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MERCADO DA BOA VISTA (Linha 2) CNPJ 35.067.794/0001-95 - Valor: R$ 44.880,00

MECENATO DE INCENTIVO À CULTURA – MIC
ARTES CÊNICAS: CIRCO

452 – Os Encantos do Fogo no Circo Alakazam / WILSON RIBEIRO DA SILVA (Linha 1) CPF 278.159.434-20 - Valor: R$ 30.000,00

453 – CircusCleta - Trazendo Boas Novas / GRANDE CIRCO ARRAIAL – ESCOLA PERNAMBUCANA DE CIRCO (Linha 2) CNPJ 01.870.231/0001-19 – Valor R$ 30.000,00

505 – Charlito Palhaço Castanha / SIVALDO SEVERINO DA SILVA (Linha 3) CPF 336.916.144-34 – Valor R$ 10.000,00

585 - Palhaça Anninha apresenta reinvenções de reprises tradicionais de circo com viés no feminino! oxi que doidice... / ANNE GOMES DE OLIVEIRA (Linha 4) CPF 043.452.034-90 – Valor R$ 15.000,00

481 - Técnicas Circenses na inclusão social para pessoas privadas de liberdade / SERGIO LUIZ MUNIZ DA SILVA (Linha 5) CPF 052.100.044-50 – Valor R$ 15.000,00

ARTES CÊNICAS: DANÇA

449 – Frevo - A Digital de Um Povo / JONATHAN HENRIQUE CARNEIRO (Linha 2) CPF 108.776.914-01 - Valor R$ 40.000,00

484 – O Dono da Rua / DIEGO NELSON DA SILVA (Linha 3) CPF 086.181.094-52 - Valor R$ 30.000,00

618 – Dança e Saúde / KARINA KARLA RAMOS DE MORAES (Linha 3) CPF 086.941.964-17 – Valor R$ 13.490,00

486 - Acupe Formação do Intérprete Pesquisador em Dança / PAULO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA (Linha 4) CPF 793.609.634-53 Valor R$ 20.000,00

439 – Capital Junina / TAUA SOARES DA SILVA (Linha 4) CPF 073.832.984-38 - Valor R$ 20.000,00

ARTES CÊNICAS: TEATRO

623 – Noite / CLÁUDIO FRANCISCO NUNES DE LIRA (Linha 1) CPF 765.352.584-91 - Valor R$ 99.990,00

396 - A Batalha na Malakoff / LEONARDO BOUÇAS DA SILVA (Linha 2) CPF 033.444.834-47 - Valor R$ 48.000,00

615 – Mamulengo Água de Cacimba apresenta "A Flor do Mamulengo" / VICTOR SANTOS OLIVEIRA (Linha 3) CPF 228.047.848-00 – Valor R$ 29.700,00

ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS

480 – 50 Anos Ferreira de Arte / ANA LÚCIA ALTINO GARCIA (Linha 1) CPF 037.811.004-72 - Valor R$ 50.000,000

445 – O Privilégio de Envelhecer / CECILIA MARIA AZEVEDO URIOSTE (Linha 2) CPF 010.007 - Valor R$ 30.000,00

614 - Ecotintas e Pigmentos Sustentáveis / ANA FREIRE DE ARAÚJO (Linha 2) CPF 036.483.174-07 - Valor 30.000,00

430 – Raku – A Arte do Fogo Milenar / RODRIGO VERA CRUZ DA COSTA (Linha 3) CPF 025.590.714-10 - Valor R$ 7.470,00

ARTESANATO

387 – A Arte de Renda Friloté / TIAGO JOSÉ DOS SANTOS (Linha 3) CPF 048.241.094-93 – Valor R$ 20.000,00

AUDIOVISUAL

433 - Capivara Cafe / ATELIÊ PRODUÇÕES LIMITADA (Linha 1) CNP 04.149.422/0001-84 - Valor R$ 100.000,00

604 – Amor e Alma / SANDRA DA CRUZ RIBEIRO (Linha 2) CPF 192.944.764-72 – Valor R$ 169.900,00

603 – Salve o Prazer / LUNI PRODUÇÕES LTDA (Linha 2) CNPJ 01.374.871/0001-38 - Valor R$ 80.100,00

528 – Uma História do Amanhã / CASINHA PRODUÇÕES EIRELI (Linha 3) CNPJ 24.068.532/0001-29 - Valor R$ 109.230,00

541 – "A Maior Escola de Samba do Mundo em Linha Reta" / LUNI ÁUDIO E VÍDEO (Linha 3) CNPJ 02.857.394/0001-24 - Valor R$ 143.270,00

526 – Recife, Sabores da Terra / OZZY MIGNOT TELLES (Linha 4) CPF 074.602.774-52 - Valor R$ 97.500,00

CULTURA POPULAR

522 - Manutenção: entre passos e sombrinhas / JONATHAN HENRIQUE CARNEIRO (Linha 1) CPF 108.776.914-01 – Valor: R$ 54.007,80

538 – Manutenção: Entre Ruas / DIEGO NESON DA SILVA (Linha 1) CPF 086.181.094-52 – Valor: R$ 52.000,00

563 – Que Baque É Esse? – ABASSÁ AXÉ OYÁ BALÉ OMIM (Linha 2) CNPJ 12.660.447/0001-76 – Valor: R$ 29.000,00

583 – Criação do figurino da Quadrilha Junina Origem Nordestina 2020 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA ORIGEM NORDESTINA (Linha 2) CNPJ 33.623.151/0001-55 – Valor R$ 29.992,00

555 - Mapeamento Georreferenciado das Quadrilhas Juninas do Recife / AILSON BARBOSA DA SILVA (Linha 4) CPF 043.595.704-06 - Valor R$ 35.000,00

FOTOGRAFIA

543 – Armadilha para Pequenos Animais / ALÍCIA COHIM LUCENA (Linha 1) CPF 083.139.654-79 - Valor R$ 50.000,00

597 – Fotografando vibrações / F.J.M. FERREIRA PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS (Linha 2) CNPJ 14.818.654/0001-31 Valor R$ 25.000,00

606 – Do direito à imagem aos Direitos Autorais: Elaboração e gestão de projetos fotográficas / MATHEUS BORBA MARANHÃO ARAÚJO (Linha 3) CNPJ 26.487.366/0001-20 - Valor: R$ 20.000,00

LITERATURA

447 – Mundo Medonho / AYMARA ALMEIDA SANTOS DE SOUZA (Linha 1) CNPJ 22.846.011/0001-20 - Valor R$ 25.000,00

610 – Escritos da Cor da Noite: A Poesia Feita por Mulheres Negras / VANESSA DOS SANTOS MARQUES (Linha 1) 058.573.124-18 - Valor R$ 24.095,00

385 – Carnavalia / VLADIMIR BARROS DE SOUZA (Linha 3) CPF 057.748.754-07 – Valor R$ 20.000,00

545 – Da cor da Pele / PAULO MURILO GOMES DA SILVA (Linha 3) CPF 712.507.004-34 - Valor R$ 20.000,00

PATRIMÔNIO CULTURAL

572 – Encontro Brasil-Europa de Capoeira – 30 Anos da Associação Meia Lua Inteira / ISNALDO NUNES DE CARVALHO FILHO (Linha 3) CPF 694.581.624-91 – Valor R$ 40.000,00

MÚSICA

416 - Festival de Verão da Várzea/ A CARA DAQUI PRODUÇÕES SE EVENTOS LTDA (Linha 1) CNPJ 19.939.528/0001-59 - Valor R$ 100.000,00

500 - CD Over Frevo de Alex Mono/ ALEXANDRE SILVA DE ALBUQUERQUE (Linha 2) CNPJ 61.176.516-434 - Valor: R$ 10.000,00

504 - Sangue de Amor (CD Silvéno Pessoa) / S.L. PESSOA SHOWS - ME (Linha 2) CNPJ 04.375.656/0001-40 - Valor: R$ 40.000,00

537 - Cem Pra Roda & Vamos Cirandar / HAMILTON FRANCISCO DOS SANTOS FILHO (Linha 2) CPF 305.094.914-72 - Valor: R$ 8.000,00

594 - SH Surama Ramos E Henrique Albino / TAINÁ MENEZES CASTRO (Linha 2) CPF 06.083.270-421 - Valor: R$ 40.000,00

395 - Forró dos Miúdos: Festa Mafuá – O casamento de Rosa / EVELINE ALVES DA SILVA (Linha 3) CPF 921.854.604-04 - Valor: R$ 30.000,00

442 - Frevo no Bairro / EDICLECIO GOMES DA SILVA (Linha 4) CNPJ 13.081.945.0001-27 - Valor: R$ 13.250,00

Os interessados em recorrer dos resultados deverão interpor recurso administrativo de acordo com o item 7.1 dos Editais, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da divulgação deste ato. Desta feita, novas retificações poderão ser realizadas após análises recursais.

Recife/PE, 05 de outubro de 2020.

Leocádia Alves da Silva
Secretária de Cultura

Diego Targino de Moraes Rocha
Diretor Presidente/FCCR

Secretaria de Saúde

Secretário **JAILSON DE BARROS CORREIA**

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 25 SETEMBRO DE 2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Recife, em sua 342ª Reunião Ordinária, reunidos no formato remoto (on line), realizada no dia 24 de Setembro de 2020, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142 /1990, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e do Regimento Interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde do Recife.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, com ressalvas, o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2019 nos termos do Parecer nº 001/2020 apresentado pelo Grupo de Trabalho do RAG 2019 com atenção às recomendações apresentadas no parecer supracitado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiano Batista do Nascimento
Coordenador Geral do Conselho Municipal de Saúde do Recife.

Jailson de Barros Correia
Secretário de Saúde do Recife

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 239/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisições de equipamentos, materiais e mobiliário hospitalar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 25 de Setembro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2020 - CPLE. Processo Licitatório nº 011/2020. Fernanda Castro, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 240/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisições de equipamentos, materiais e mobiliário hospitalar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 03, com valor global de R$ 170.990,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais), no Item 01 do Lote 05, com valor global de R$ 17.649,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta e nove reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 25 de Setembro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2020 - CPLE. Processo Licitatório nº 011/2020. Fernanda Castro, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 241/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisições de equipamentos, materiais e mobiliário hospitalar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa HIPER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R$ 68.697,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais), no Item 01 do Lote 06, com valor global de R$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 25 de Setembro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2020 - CPLE. Processo Licitatório nº 011/2020. Fernanda Castro, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam; Código do documento: 294d478-5239-4037-9474-2f56253 00ef9

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29a4d478-5239-4037-9474-2f56255300ef9

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 242/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisições de equipamentos, materiais e mobiliário hospitalar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 07, com valor global de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 25 de Setembro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2020 - CPLE. Processo Licitatório nº 011/2020. Fernanda Castro, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 236/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos - 17 (dezessete) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 153.165,00 (cento e cinquenta e três mil e cento e sessenta e cinco reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Setembro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 006/2020. Fernanda Castro, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 237/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos - 17 (dezessete) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 08, com valor global de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Setembro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 006/2020. Fernanda Castro, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 238/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos - 17 (dezessete) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 10, com valor global de R$ 42.700,00 (quarenta e dois mil, setecentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Setembro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 006/2020. Fernanda Castro, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 243/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisições de materiais instrumentais cirúrgicos (espéculos, pinças, porta-agulhas, tesouras e demais materiais), com 104 (cento e quatro) lotes totalizando 104 (cento e quatro) itens, para o hospital da Pessoa Idosa da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa SAÚDE BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI ME, vencedora no Item 01 do Lote 12 com valor global R$ 832,00 (Oitocentos e trinta e dois reais), Item 01 do Lote 13 com valor global R$ 787,50 (setecentos e oitenta sete reais e cinquenta centavos) e no Item 01 do Lote 96 com valor global R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, à contar de 28 de Setembro de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 040/2019 - CPLM. Processo Licitatório nº 040/2019. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Adminsitração e Finanças em Exercício.

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

Secretário **JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA**

CSURB - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2020, firmado em 13/11/2019.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2019, firmado em 13 de novembro 2019
Contratante: CSURB - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB
Contratada: MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI
Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo a alteração da Cláusula Quinta do contrato em comento, que trata da prorrogação do prazo.
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias início 11/09/2020 término 09/03/2021
Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
Processo de Licitação: Processo Licitatorio nº 008/2019 Tomada de Preços nº 002/2019
OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo do Srº Rogério de Souza, Engenheiro, CREA 24.250 DP

Extrato do Contrato nº 005/2020, firmado em 22/09/2020.
Espécie: Contrato nº 005/2020, firmado em 22 de setembro de 2020.
Contratante: AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB
Contratada: GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANSMOS E ARQUITETURA LTDA
Objeto: Empresa de Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Elaboração de Estudos e Projetos de Urbanismo, Arquitetura para reforma de inclusão de cobertas do Pátio de feira de casa Amarela.
Vigência: 60(sessenta dias a contar da data de assinatura 22/09/2020 a 21/12/2020.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 012/2019 Carta Convite 010/2019
OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo do Srª Ana Paula Lacerda, Arquiteta, CAU A41587-1 GGP
Berenice de Andrade Lima Presidente - CSURB

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 012/2020
O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 03 de Março de 2020.
R E S O L V E:
APROVAR OS REGISTROS DAS ENTIDADES:

RPA 04 – Entidade: **CASA DA MULHER DO NORDESTE – CNPJ Nº 08.125.718/0001-16** – Nº de Registro: 0522
Endereço: Rua Desembargador Brandão da Rocha, nº 87 - Cordeiro - Recife-PE - CEP: 50.721-380
MOTIVO: Conforme Resolução Normativa do COMDICA nº 001/2016 em reunião plenária ordinária de 03 de março de 2020, o colegiado deste Conselho concede DEFERIMENTO do Registro de Entidade CASA DA MULHER DO NORDESTE, sob regime de atendimento Orientação e Apoio Sócio Familiar.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de Março de 2020.

Ana Maria de Farias Lira
Presidente do COMDICA

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

Presidente **MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO**

PORTARIA Nº 219 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº.27.276, de 14/08/2013,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar as portarias AMPASS nº.721, de 31/12/2019 e nº.165, de 05/06/2020, que concederam a Gratificação de Atividade Previdenciária e Assistência à Saúde do Servidor, Símbolo GAPASS I, respectivamente, as servidoras **Rebeca de Souza Alves Machado, matrícula nº. 103.933-4 e Edilene Oliveira Valgueiro Teixeira, matrícula nº.100.317-8.**

Art. 2º Determinar que o servidor **Gustavo Lins Dourado, matrícula nº.100.372-0**, tenha exercício de suas funções na Gerência de Investimentos da AMPASS.

Art. 3º Determinar que os servidores **Paulo José Barbosa, matrícula nº. 100.285-6 e Sandro da Costa Figueiroa, matrícula nº.100.386-0**, tenham exercício de suas funções no Gabinete da Presidência da AMPASS.

Art. 4º Atribuir a Gratificação de Atividade Previdenciária e Assistência à Saúde do Servidor, Símbolo GAPASS I, aos servidores **Gustavo Lins Dourado, matrícula nº.100.372-0 e Sandro da Costa Figueiroa, matrícula nº.100.386-0**.

Art. 5º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de outubro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor Presidente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912379874
Processo de Inexigibilidade nº 002/2020
Fundamento legal: art. 25 da Lei nº 8.666/93
Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS.
Objeto: Prestação de serviços de atividades postais para coleta, transporte e entrega de documentos.
Prazo: 12 meses, com termo inicial em 26 de junho de 2020
Valor estimado: R$ 127.600,00 (cento e vinte e sete mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 61.01.2.094.3.3.90.40 – Fonte 0249.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020, firmado em 01 de outubro de 2020.
Processo Licitatório nº 015/2019, Pregão Eletrônico nº 015/2019
Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002
Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e ALPI NEGOCIAL LTDA ME
Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva, para realização dos deslocamentos das autoridades e servidores responsáveis da CONTRANTE.
Prazo: 12 meses, com termo inicial em 01 de outubro de 2020
Valor global: R$ 32.211,84 (trinta e dois mil duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 61.01.2.094.3.3.90.33 – Fonte 0249 e 61.01.2.075.3.3.90.33 – Fonte 0250.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020, firmado em 01 de outubro de 2020.
Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2020
Fundamento legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93
Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e JFG AUDITORES E CONSULTORES S/S
Objeto: Prestação do serviço de assessoria contábil referente ao exercício social do ano de 2020.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias, com termo inicial em 01 de outubro de 2020.
Preço global: R$ 17.000,00 (dezesete mil reais)
Dotação Orçamentária: 61.01.2094.1.33.90.39.53 – Fonte 0249.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019, firmado em 07 de agosto de 2019.
Processo Licitatorio nº 007/2018, Pregão Eletrônico nº 007/2018 - CPLCC.
Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e BRASLUSO TURISMO LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses
Fundamento Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93
Vigência: 07 de agosto de 2020 e termo final o dia 06 de agosto de 2021
Valor estimado: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 6101.2.094.3.3.90.33 – Fonte 0649
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019, firmado em 12 de agosto de 2019.
Processo Licitatório nº 08/20419, Pregão Presencial nº 01/2019
Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e CRISTAL BUFFET E EVENTOS EIRELI.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses e alteração do representante legal da CONTRATADA.
Fundamento Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93
Vigência: 12 de agosto de 2020 e termo final o dia 11 de agosto de 2021
Valor estimado: R$ 10.724,20 (dez mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: 6101.2.094.3.3.90.33 – Fonte 0649
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019, firmado em 09 de setembro de 2019.
Processo Licitatorio nº 003/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2018 – EMPREL.
Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses e acréscimo no quantitativo do objeto contratual no percentual de 18,585% sobre o inicialmente contratado.
Fundamento Legal: Art. 57 e Art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 09.09.2020 e termo final o dia 08.09.2021.
Valor estimado: R$ 1.056.600,00 (um milhão cinquenta e seis mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: nº 6101.2.094.3.3.91.39 Fontes 0249
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019, firmado em 14 de outubro de 2019.
Convenentes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Objeto: Prorrogação do prazo de execução por 90 (noventa) dias e alteração do representante legal da UFPE.
Fundamento Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93
Vigência: 01 de dezembro de 2020 e termo final o dia 28 de fevereiro de 2021
Valor global: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 6101.2.094.3.3.90.40 - Fonte 0249
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018, firmado em 03 de outubro de 2018.
Processo Licitatório nº 003/2017, Pregão Eletrônico nº 003/2017 CPLCC
Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.